



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 98

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 52, DE 1974-CN

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem nº 54, de 1974-CN (nº 331/74, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.334, de 25 de julho de 1974, que "altera alíquotas do imposto de importação incidentes sobre os produtos que enumera, e dá outras providências".

Relator: Senador Milton Brandão

A Mensagem Presidencial, ora em exame nesta Comissão, tem por fim, nos termos do preceito constitucional específico, submeter à nossa deliberação o texto do Decreto-lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 de junho de 1974.

Trata-se de diploma legal modificador das alíquotas do imposto de importação incidente sobre determinados produtos, nos termos da listagem que forma o anexo ao mesmo.

Justificando a medida, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na Exposição de Motivos em que a submete à consideração do Senhor Presidente da República, assim se manifesta:

"A medida encontra justificativa no crescimento desproporcional das importações que vem apresentando caráter especulativo.

De outra parte evidencia-se um crescimento pouco significativo de nossas exportações que encontram obstáculos nas medidas protecionistas adotadas pelos países desenvolvidos, onde já seria possível colocar os produtos brasileiros.

Outra circunstância ponderável, a exigir corretivo imediato, tem fundamento na necessidade de resguardar o equilíbrio da balança comercial do Brasil, cujo "deficit" agrava o Balanço de Pagamentos, obrigando-nos a lançar mãos de nossas reservas cambiais, que devem ser resguardadas para

pagar as importações essenciais, os serviços fundamentais e preservar nossas divisas cambiais.

Por derradeiro, cumpre acentuar a não essencialidade dos produtos listados no anexo que acompanha o presente projeto de Decreto-lei, os quais, têm relativo consumo restrito, motivo porque, devem ser desestimuladas suas importações."

Como se vê, o tratamento tributário das importações é revisto, por força da necessidade de desestimular a importação de produtos de consumo restrito e destituídos de importância, no contexto da política econômica nacional.

Ademais, cabe, assim, destacar a conveniência da medida, enquanto a oportunidade da sua adoção, permitindo que nossas divisas cambiais sejam reservadas para a cobertura de importações realmente necessárias à promoção do desenvolvimento brasileiro.

Ante estas razões, concluímos nosso parecer pela aprovação do Decreto-lei ora relatado, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1974

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974, que "altera alíquotas do imposto de importação incidentes sobre os produtos que enumera, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1974. — Senador Catterete Pinheiro, Presidente — Deputado Milton Brandão, Relator — Senador Otávio Cesário — Senador Leoni Mendonça — Senador Lourival Baptista — Senador Fernando Corrêa — Senador Magalhães Pinto — Senador Fausto Castelo-Branco — Senador Eurico Rezende — Deputado Navarro Vieira — Deputado Athiê Coury — Deputado Henrique Fanstone.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 136ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

— Submetendo ao Senado nomes indicados para cargos cujos provimentos dependem de sua prévia aquiescência:

Nº 255/74 (nº 397/74 na origem), referente a escolha do Senhor Milton Telles Ribeiro, Ministro de Segunda Classe, da Car-

reira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

Nº 256/74 (nº 398/74, na origem), referente a escolha do Senhor Mello Moreira de Mello, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

— Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

Nº 254/74 (nº 395/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/74 (nº 2.001-B/74, na origem), que revoga disposições do Decreto-lei nº 286, de 28-2-67, que dispõe sobre a

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

regularização de emissões ilegais de títulos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.092, de 26-8-74.)

— De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 257/74 (nº 399/74, na origem), referente a escolha do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

1.2.2 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 544/SAP/74, encaminhando ao Senado cópia das informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/72, que destina parte da receita da Loteria Esportiva às Santas Casas de Misericórdia, alterando o Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.3 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/74 (nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estraburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971. (redação final.)

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORES LOURIVAL BAPTISTA, pela Liderança da ARENA; **ADALBERTO SENA**, pela Liderança do MDB; e **LENOIR VARGAS**, pela Bancada do Estado de Santa Catarina — Reverenciando a memória do ex-Senador e ex-Governador do Estado de Santa Catarina, Irineu Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 88/74, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 28, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 162/74, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado no dia 14-8-74, na Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Bilac Pinto, em homenagem ao ex-Ministro Adauto Lúcio Cardoso, ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 165/74, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, candidato da ARENA ao Governo de Pernambuco, na Convenção partidária realizada em Recife, no dia 11 do mês em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUÍZ CAVALCANTE — Considerações em torno do pronunciamento do Ministro da Fazenda, sobre as previsões do *deficit* do balanço de pagamentos em conta-corrente.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Justificando requerimento que encaminha à Mesa, de transcrição, nos Anais do Senado, da Conferência proferida pelo Ministro Severo Gomes na Escola Superior de Guerra, na qual focaliza o momento econômico brasileiro.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Necessidade da presença de Alberto Torres na Assembléia Constituinte do novo Estado do Rio de Janeiro. Apelo aos Ministros do Trabalho e da Previdência Social e à Direção da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, em favor dos empregados estáveis dessa empresa. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88/74, de sua autoria, lido no Expediente.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 130ª Sessão, realizada em 21-8-74.

3 — ATA DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 136ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 1974**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E RUY CARNEIRO**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cateite Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrólio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezen-de — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Fernando Corrêa — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS**

Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 255, DE 1974
(Nº 397/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Milton Telles Ribeiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os Méritos do Embaixador Milton Telles Ribeiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 26 de agosto de 1974. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO**Curriculum-Vitae:**

Embaixador Milton
Telles Ribeiro.

Nascido em São Paulo, São Paulo, 19 de julho de 1914. Membro vitalício **ad honorem** do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1941.

Chefe da Seção Técnica do Conselho de Imigração e Colonização, 1941.

Vice-Cônsul em Valparaíso, 1944 a 1946.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1946.

Cônsul-Adjunto em Valparaíso, 1946 a 1947.

Encarregado do Consulado-Geral em Valparaíso, 1945 e 1946.

Cônsul-Adjunto em Genebra, 1947 a 1949.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Genebra, 1947.

Segundo-Secretário da Embaixada em Berna, provisoriamente, 1947 a 1949.

Representante do Brasil na Reunião do **Working Party**, do Comitê do Cacau, do Comitê Internacional Alimentar de Emergência, Lucerna, 1948.

Segundo Secretário da Embaixada em Berna, 1949 a 1950.

Membro da Delegação do Brasil à IV Reunião das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1950.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião Internacional de Técnicos, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Genebra, 1950.

Membro da Comissão Brasileira de Seleção de Imigrantes na Europa, 1950.

Membro da Comissão Mista de execução do Entendimento Comercial entre o Brasil e a Itália, 1950.

Chefe da Comissão Brasileira de Seleção de Imigrantes na Europa, 1951 a 1952.

Chefe da Seção Administrativa da Secretaria da Comissão Consultiva de Acordos Comerciais, 1952.

Auxiliar do Gabinete do Secretário-Geral, 1952.

Assessor do Ministério das Relações Exteriores na Comissão do IV Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo.

Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, interino, 1953.

Cônsul-Adjunto em Marselha, 1953 a 1954.

Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1954. Cônsul em Marselha, 1954 a 1955.

Encarregado do Consulado Geral, Marselha, 1953 a 1954.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Atenas, 1955 e 1958.

Encarregado de Negócios em Atenas, 1955 a 1957.

Cônsul em Istambul, 1958 a 1959.

Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal, 1959.

Chefe do Expediente do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, 1960.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1961.

Membro da Comissão de Recepção ao astronauta Gagarin, em visita ao Brasil, 1961.

Título de Conselheiro, 1961.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Delegado do Brasil à VII Sessão do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), e à Sessão Especial do Conselho de Comitê Intergovernamental para Migrações (CIME), Genebra, 1962.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Port-au-Prince, provisoriamente, 1963.

Encarregado de Negócios em Port-au-Prince, 1963.

Delegado do Brasil ao IV Seminário Pan-Americano de Sementes, Rio de Janeiro, 1963.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Taipé, provisoriamente, 1964.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Taipé, 1964.

Encarregado de Negócios em Taipé, 1964.

Embaixador em Taipé, 1964 a 1968.

Embaixador em Seul, 1968 a 1973.

Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário às Solenidades de Posse do Presidente da Coreia, 1971.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário à Missão Especial para as solenidades de Posse de Sua Excelência o Generalíssimo Chiang Kai-Shek no Cargo de Presidente da República Nacional da China, Taipé, 1972.

Embaixador em Manila, 1973 e 1974.

O Embaixador Milton Telles Ribeiro, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto à República das Filipinas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 21 de agosto de 1974. — (Octávio Rainho Neves) Chefe da Divisão do Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 256, DE 1974

(Nº 398/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Mellilo Moreira de Mello, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Mellilo Moreira de Mello, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 26 de agosto de 1974. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Mellilo
Moreira de Mello.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 15 de janeiro de 1920. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Prática Consular e Diplomática. Doutor **Honoris Causa** pela **Accademia Mondiale Degli Artisti e Professionisti**, Roma. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Geografia. Membro de honra da **Associazione Italo-Brasiliana** de Roma. Membro Honorário da **Accademia Paraguaya de Lengua Española**. Sócio Honorário do **Círculo de la Prensa Nacional**, do Paraguai.

Vice-Presidente Honorário do Instituto **Chileno-Brasileño de Cultura**, Santiago, 1972.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1943.

Secretário da Comissão para elaboração do Regulamento do Instituto Rio-Branco, 1945.

Secretário do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1946.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1946.

Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1947 a 1948.

Membro da Comissão de Recepção ao Presidente do Chile, 1947.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana para a Manutenção de Paz e da Segurança no Continente, Rio de Janeiro, 1947.

Oficial de Ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria da Presidência para a redação de Mensagem Presidencial, 1948.

À disposição do Senador Roberto Berro, do Uruguai, durante a visita do Presidente daquele país, 1948.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe por merecimento, 1948.

Segundo Secretário da Embaixada em Roma, 1948 a 1952.

Membro da Delegação do Brasil à XIII Sessão do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), e à IV Conferência Geral da mesma Organização, 1951.

Segundo-Secretário da Embaixada em Copenhague, 1952 a 1954.

Encarregado de Negócios em Copenhague, 1952 a 1954.

Encarregado do Serviço Consular em Copenhague, 1952.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1954 a 1956.

Membro da Comissão de Revisão da Tabela da Representação, 1956.

À disposição da Missão Especial da Colômbia às Solenidades da Posse do Presidente da República, 1956.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1956.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Caracas, 1956 a 1959.

Encarregado de Negócios em Caracas, 1956 a 1958.

Observador do Brasil no Primeiro Congresso Interamericano da Indústria de Construção, Caracas, 1958.

Primeiro-Secretário da Delegação Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Paris, 1959 a 1961.

Representante do Brasil na Reunião do Grupo de Estudo da UNESCO sobre a Proteção das Obras de Arte, Paris, 1959.

Delegado-Suplente do Brasil à XI Conferência-Geral da UNESCO, Paris, 1960.

Secretário-Geral da Delegação do Brasil à XI Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1960.

Delegado do Brasil às LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LIX e LX Sessões do Conselho Executivo da UNESCO, 1959, 1960 e 1961.

Título de Conselheiro, 1961.

Conselheiro da Delegação Permanente junto à UNESCO, 1961 a 1962.

Encarregado da Delegação Permanente junto à UNESCO, 1959 a 1962.

Representante do Brasil na Reunião do Grupo de Trabalho da UNESCO sobre Territórios Não-Autônomos, Paris, 1962.

Delegado do Brasil às XXXV e XXXVI Sessões do Comitê da Sede da UNESCO, 1962.

Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1962 a 1967.

Membro da Comissão de elaboração do Anteprojeto do Regulamento para os Serviços Diplomáticos e Consulares, 1962.

Membro da Comissão para atualização do Anteprojeto do Regimento Interno do Ministério das Relações Exteriores, 1962.

Membro da Comissão de Revisão da Tabela de Representação, 1962.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1964.

Participante da Reunião de Chefes de Missão no Leste Europeu, Viena, 1965.

Coordenador-Geral das Comunicações da II Conferência Interamericana Extraordinária, 1965.

Participante da I Reunião de Administradores Federais, promovida pelo Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, 1966.

Participante da Reunião de Chefes de Missão no Oriente Próximo e de Missão na Europa Ocidental, Roma, 1966.

Participante da Reunião de Chefes de Missão na Bacia Amazônica, Manaus, 1967.

Cônsul-Geral em Assunção, 1967 a 1969.

À disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1969 a 1970.

Cônsul-Geral em Santiago, 1971 e 1972.

Embaixador em Georgetown, 1972 a 1974.

O Embaixador Melfilo Moreira de Mello, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções junto à República Cooperativa da Guiana.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 21 de agosto de 1974. — (Octávio Rainho Neves), Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Nº 254/74 (nº 395/74, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1974 (nº 2.001-B/74, na Casa de origem), que revoga disposições do Decreto-lei nº 286, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a regularização de emissões ilegais de títulos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.092, de 26 de agosto de 1974.)

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 257/74 (nº 399/74, na origem), de 26 do corrente, referente a escolha do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 544-SAP/74, de 30 de julho de 1974, encaminhando ao Senado cópia das informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que destina parte da receita da Loteria Esportiva às Santas Casas de Misericórdia, alterando o Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

PARECER

PARECER Nº 392, DE 1974 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1974 (nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1974 (nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estrasburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1974. — Carlos Lindenberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Wilson Gonçalves — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER Nº 392, DE 1974

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1974 (nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1974

Aprova o texto do Acordo de Estrasburgo relativo à Classificação Internacional de Patentes, firmado em Estrasburgo, a 24 de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Estrasburgo relativo à Classificação Internacional de Patentes, firmado em Estrasburgo, a 24 de março de 1971.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, nos termos de deliberação anterior do Plenário, será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador e ex-Governador do Estado de Santa Catarina, Irineu Bornhausen.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Santa Catarina e o Brasil perderam, com o falecimento de Irineu Bornhausen, um de seus grandes filhos. E a ARENA, em cujo nome falo, por delegação do eminente Líder e Presidente Senador Petrônio Portella, um de seus chefes mais valorosos.

Irineu Bornhausen morreu em Itajaí, sua cidade natal, no dia 11 do corrente mês. Inteligente, bravo, eficiente, combativo, fez de sua vida um exemplo de luta permanente pelo bem de sua terra, de seu povo. Foi um homem de luta, bom, que soube ser amigo, razão da legião de companheiros que deixou em seu Estado e no Brasil, e que tanto lamentam sua morte.

Político por vocação, entregou-se como poucos à arte de servir à coletividade.

Irineu Bornhausen nasceu a 25 de março de 1896, na bela cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Filho de João Bornhausen e Dona Guilhermina Bornhausen. Naquela cidade, foi Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, ponto de partida para sua longa carreira política, tão cheia de lutas e na qual alçou postos culminantes. Eleito Prefeito de Itajaí em 1930, não chegou a tomar posse do cargo, em decorrência da Revolução de 30. Nas primeiras eleições que depois se realizaram, candidatou-se novamente à Prefeitura de sua cidade natal, elegendo-se e ocupando a Prefeitura de Itajaí de 1936 a 1938, quando deixou o posto. A redemocratização do país, em 1945, encontraria em Irineu Bornhausen um de seus fervorosos adeptos, ingressando na UDN, que fundou e dirigiu por tantos anos em Santa Catarina. Homem que nunca temeu a luta, caracterizou-se por um espírito partidário que manteve intacto até sua morte.

Chefiou campanhas memoráveis, que serviram para destacar suas qualidades de líder, de homem de luta, de espírito partidário, que o tornavam duro na refrega, mas jamais apagando suas virtudes pessoais, especialmente a bondade, que as disputas renhidas talvez tenham às vezes cultado daqueles que não o conheceram de perto. Pois Irineu Bornhausen, que tanto soube ser homem de luta, era bom, cordial, um gentleman.

Em 1950, elegia-se Governador de Santa Catarina, que governou de 1951 a 1956. Neste cargo, pôde dar expansão ao profundo

amor à sua terra, uma de suas características, bem como a seu espírito superior, de realizador. Seu governo foi notável e constituirá, sempre, importante marco na história catarinense. Numa época bem menos complexa do que a nossa, revelou visão excepcional. Tornou-se o primeiro Governador a realizar um plano de obras e equipamentos que, adiante, inspiraria os criadores da SURSAN, e o executou graças a uma percentagem do Imposto de Vendas e Consignações. Implantou em Santa Catarina as primeiras rodovias asfaltadas: Itajaí—Blumenau; Florianópolis—Santo Amaro; Joinville—São Francisco. Construiu a primeira estrada no Sul do Estado, ligando São Joaquim a Lauro Müller, escalando a Serra do Mar, empreendimento de enorme importância para o Estado e que bem testemunha sua visão de estadista. Com seu aval pessoal, construiu a linha de transmissão Florianópolis—Joinville, não se podendo medir o que a belíssima Capital de Santa Catarina lhe ficou devendo. Ergueu a Hidrelétrica de Bracinho; criou as Centrais Elétricas de Santa Catarina; criou a Universidade de Santa Catarina, adquirindo a área onde hoje está instalado o *campus* daquela Universidade, cujo projeto foi elaborado por determinação sua, como batalharia — sempre vitoriosamente — pela federalização, ocorrida em 1958, daquela que hoje se situa entre nossas melhores universidades. Ergueu em Florianópolis prédios em que localizou as Secretarias de Estado, diretorias de serviços e o Palácio Agronômico. Criou as Secretarias de Saúde, Agricultura e Trabalho, numa obra fecunda que testemunhará sempre seu espírito empreendedor. Deu início à construção das instalações do Instituto de Educação. Criou o Núcleo Tricóla Curitibano, o primeiro instalado no Brasil.

Estas, algumas de suas obras, aqui mencionadas apenas para salientar sua extraordinária capacidade; enfatizar sua visão ampla dos problemas de Santa Catarina e, também, do Brasil; seu espírito progressista e pioneiro. Muito mais fecundo foi sua administração, toda ela voltada para os problemas do Estado, a partir de uma visão que o fazia antever o futuro que, sem dúvida, dava força para multiplicar suas iniciativas em todos os setores, em todos deixando marcas indelévels de sua força realizadora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a dá licença de um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Líder Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Dias atrás quando requeremos que tempo destinado aos valores no Expediente da sessão de hoje fosse dedicado à memória de Irineu Bornhausen, ocasião tivemos de ressaltar o que representou esse homem para o seu Estado. Numa época em que não se falava em governo planejado, numa época em que o econômico tinha uma importância bem menor que o plano político, esse verdadeiro desbravador de caminhos novos na vida pública catarinense, aliando à sua figura a de líder incontestado maior do udenismo de então, teve a coragem de enveredar por um governo planificado, governo que, realmente, contrariava pensamentos políticos assentes por décadas, não contentava aspirações que, embora justas, não se continham dentro do contexto daquilo programado. Fechamos os olhos. Recordamo-nos dos nossos primeiros passos na política. E lembramo-nos daqueles vultos que já se foram, desses vultos basilares do Partido, do qual é oriundo V. Ex^a e nós. Entre eles, realmente, num lugar de destaque, num lugar ímpar, pela sua personalidade, pelo caráter absolutamente pioneiro que imprimia a todas as suas atividades, encontramos Irineu Bornhausen, que com tanta felicidade V. Ex^a, neste momento, em nome da Liderança da Maioria, retrata e, mais do que retrata, traça-lhe um perfil ao vivo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Líder Senador Virgílio Távora, por este depoimento que honra, em muito, o pronunciamento que fazemos hoje no Senado, em homenagem ao saudoso Senador Irineu Bornhausen.

Irineu Bornhausen, já o dissemos, integrou a UDN, partido do qual foi um dos fundadores e que dirigiu, enquanto existiu, no Esta-

do de Santa Catarina. Em toda sua longa vida pública, revelou, sempre, notável espírito partidário. Foi vice-Presidente do Diretório Nacional da UDN, sempre presente nas lutas do seu partido, de cujas vitórias e campanhas sempre participou com entusiasmo, o seu notável espírito de luta. Com o falecimento de Adolfo Konder, tornou-se, naturalmente, Líder de importante corrente política catarinense, que comandou, com vigor e amor, até sua extinção.

Com extraordinária capacidade de trabalho, Irineu Bornhausen foi grande industrial e banqueiro, destacando-se na vida econômica privada do seu Estado e do País. Uma de suas iniciativas foi a fundação do Banco de Indústria e Comércio de Santa Catarina, cuja matriz instalou em sua inesquecível Itajaí.

Deixando o governo do seu Estado, candidatou-se, simultaneamente, ao Senado e à Câmara Federal, saindo vitorioso das urnas em ambas as disputas, optando pelo Senado, que integrou e onde se tornou figura estimada, respeitada. Integrou diversas comissões técnicas desta Casa, como a de Finanças, Legislação Social, Economia, Segurança Nacional e Transportes. Participou da comissão mista para estudos dos Símbolos Nacionais. Representou o Senado em várias delegações, no País e no Exterior, ilustrando sempre esta Casa a que serviu, no seu afã de servir a Santa Catarina e ao Brasil, e pela qual adquiriu grande amor, aqui deixando grandes amizades.

Sr. Presidente, o tempo é escasso e difícil a tarefa de falar sobre Irineu Bornhausen, personalidade fascinante e rica, que batalhou e serviu ao Brasil durante quase 50 anos de vida pública. Indispensável se torna, no entanto, aludir à sua presença constante na vida política brasileira, sempre atuante, influente e disposto a travar lutas a que sua consciência ou seu patriotismo o impeliu.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^a está falando por todos nós da ARENA, mas vai desculpar-me pelo fato desta intervenção; é muito difícil conter-nos nos limites do protocolo, quando se exalta figuras como a de Irineu Bornhausen. Realmente, o ilustre desaparecido fez com que o seu Estado e o Congresso Nacional vissem horas altas; cumpriu ele uma das mais aplaudidas e fecundas administrações em Santa Catarina: como banqueiro, adotou os princípios de uma nova mentalidade desenvolvimentista, não apegado a uma política meramente monetarista, mas, sobretudo, procurando estimular riquezas em favor da sociedade e do País; como industrial, foi um homem de visão larga e de descortino reconhecido pelo empresariado brasileiro. E nesta Casa ele representou e tornou cativante uma intervenção de longos anos, durante os quais exibiu, perdulamente, virtudes e características da sua personalidade: a primeira delas o espírito público e a seriedade com que ele encarava os interesses do País. Depois, temos que exaltar, também, aqui, a sua maneira agradável de conviver com todos os seus colegas, porque é muito comum nas Casas do Parlamento haver a generalidade de Deputados e Senadores, separada de um grupo de maior influência e maior hierarquia. Irineu Bornhausen nivelava a todos nós com o seu tratamento, com a sua generosidade, com o seu estímulo, com a sua compreensão superavitariamente afetiva. Daí porque Irineu Bornhausen representa e representará para nós, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, uma ausência saudosa; saudade do seu espírito público; saudade da sua convivência, que nos era, ao mesmo tempo, honrosa e prazerosa. Com essas palavras, perflho as referências que, em termos de exaltação, V. Ex^a faz à sua alma e coloco no meu pronunciamento a solidariedade de um dos maiores amigos que Irineu Bornhausen teve — o Senador Daniel Krieger.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Líder Senador Eurico Rezende, por esse depoimento que acaba de dar, a respeito do saudoso Senador Irineu Bornhausen.

Quando o Brasil era conduzido para o caos, por seus próprios governantes, Irineu Bornhausen foi dos primeiros a tomar posição ao lado daqueles que tanto fariam para a deflagração do Movimento de 64. naqueles dias, prestou serviços inestimáveis e teve atuação de realce, do que foi testemunha solidária o Saudoso ex-senador Rui Palmeira e é testemunha nosso eminente Senador Daniel Krieger, pois juntos muito contribuíram para a resistência e, depois, o contra-ataque aos que se empenhavam em destruir o Brasil. É que Irineu Bornhausen jamais foi ausente, alheio aos problemas do País, do seu Estado e da corrente partidária de que era um dos grandes líderes!

Homem de luta, destemido e tenaz, era também um homem cordial, afável, cavalheiresco, que tanto soube fazer e conservar amizades. Áspero na luta, era inigualável no trato com amigos e colegas, o que posso testemunhar, pois tive o privilégio de ser, durante tantos anos, seu amigo.

Na luta não vergava por estar sempre movido por razões superiores, que o fizeram lutar sempre pelo Brasil e Santa Catarina. À UDN serviu com destemor e lealdade. Extintos os partidos e criados os que ora existem, Irineu Bornhausen integrou a ARENA, inevitavelmente, pois se colocara na vanguarda do Movimento de 64. À ARENA serviu com o mesmo destemor e igual dedicação. Sua contribuição para a formação e pacificação da ARENA foi decisiva, imensa. Homem marcado por tantas lutas, não raro ásperas, a tudo esqueceu: lealdade e fidelidade à Revolução dele tudo mereciam. E, mais uma vez, se mostrava homem voltado para o futuro sem que isso implicasse no esquecimento ou menosprezo do passado, pois do início ao fim de sua vida soube ser fiel aos princípios e ideais que abraçara no calor da mocidade. De pronto, pôs de lado divergências e empenhou-se na formação de um partido forte, que fosse esteio seguro da Revolução, instrumento poderoso para servir ao Brasil e a Santa Catarina. A seu trabalho, à sua capacidade e à sua devoção muito deve a ARENA catarinense. Desse seu empenho resultou não retornar a esta Casa, ao encerrar seu mandato em 1967. À disputa da reeleição, a que se daria com o destemor de sempre, para ser vitorioso ou não, abriu mão: sua luta era, agora, a formação de uma ARENA forte, unida e capaz de tornar-se instrumento seguro para a concretização dos ideais do Movimento de 64, dos quais comungava plenamente e pelos quais não mediria esforços nem sacrifícios. Não retornou a esta Casa, para pesar de tantos amigos que aqui deixou. Mas deu ao seu Estado um partido coeso e forte, ao que se propusera.

Sr. Presidente, o Senado reverencia hoje a memória de um grande vulto da vida pública brasileira. Poucos dignificaram tanto e por tanto tempo o mandato popular e lutaram pelo prestígio das instituições democráticas e, de forma especial, desta Casa, como o Senador Irineu Bornhausen. Justa assim a homenagem que ora prestamos ao varão que Itajaí deu ao Brasil, cuja memória guardaremos para sempre. Externamos, finalmente, nossos sentimentos de pesar, os sentimentos da Aliança Renovadora Nacional à Exm^a Senhora Dona Maria Konder Bornhausen, sua viúva, e a seus filhos, Drs. Paulo, Jorge e Roberto Bornhausen, estendendo este pesar a um sobrinho afim, a quem sempre esteve ligado por laços de amizade e confiança, o nosso eminente colega, Senador Antônio Carlos, futuro governador de Santa Catarina e um dos membros mais ilustres desta Casa!

Esta, Sr. Presidente, a homenagem modesta que, por meu intermédio, a ARENA presta a um grande brasileiro, cuja memória e cujo exemplo estarão sempre vivos em nós; ao Estado de Santa Catarina e a seu povo, por cujo desenvolvimento e bem-estar Irineu Bornhausen tanto lutou! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto SENA, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ADALBERTO SENA (Acre) — (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em todas as atividades humanas, os postos são ocupados sucessivamente por homens diferentes. E nesta sucessão natural temos

simplesmente uma projeção da própria vida, lição permanente de humildade, prova constante de que todos os homens — independentemente de seu caráter, sua obra e seus méritos — todos somos falíveis e perecíveis.

Nos últimos meses, a realidade tem martelado insistentemente sua palavra fatal, lembrando-nos da transitoriedade da vida. E esta lembrança nos tem vindo pela forma dramática e irreversível da perda de amigos queridos, homens públicos dignos de nosso apreço e de nossa reverência. Cada ex-companheiro que deixa este mundo é um golpe mais ou menos profundo na própria instituição democrática, porque sua ausência representa sobretudo a desertão de um valor.

Cada discurso em homenagem a um grande morto é também um preito de saudade, vinculando ao sentimento da perda a gratidão pelos bons momentos do convívio anterior.

E é tão-somente este aspecto que me permite, hoje, falar novamente de um colega desaparecido — porque para mim e para todos quantos o conheceram, Irineu Bornhausen ficou sobretudo como a imagem de um brasileiro da mais pura linhagem, empresário decidido e homem público dedicado, estadista revelado no plano estadual e projetado nacionalmente como um dos mais respeitáveis Senadores de sua época.

Sua biografia é conhecida de todos, porque a notícia de sua morte nos principais jornais brasileiros recebeu o destaque merecido e retratou em detalhes toda a brilhante carreira construída em 78 anos de vida.

Qual o principal traço na história de Irineu Bornhausen? Difícil responder-se, porque se mesclam atividades diversas, começando com o trabalho duro e humilde do simples descendente de colonos na sua Itajaí, no coração de Santa Catarina. Nem bem saído da infância, entregou-se às atividades mercantis, criando legenda de comerciante honesto e cumpridor dos compromissos assumidos.

Esta luta pela vida, árdua e absorvente, roubou-lhe tempo e condições materiais, impedindo-o de cursar regularmente as escolas relativas à sua idade. E foi assim, vencendo duplamente as lições da vida e da sobrevivência, que Irineu Bornhausen construiu uma das mais sólidas reputações que um homem público já conseguiu em Santa Catarina, um Estado famoso pelo alto nível intelectual, cultural e progressista de seus filhos.

Sua carreira política reflete a disciplina a que sempre se impôs: primeiro, Vereador, depois, Prefeito de sua cidade natal; consagrado como administrador e político, foi eleito, em 1950, para o Governo do Estado e, em 1958, veio para o Senado da República.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA (Acre) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Nesta tarde, em que o Senado da República presta homenagem fúnebre a uma das grandes figuras políticas do Brasil, o ex-Senador Irineu Bornhausen, não posso deixar de apartear V. Ex^a, associando-me a esse preito, não como Senador, porque isso já está implícito, mas como paraibano e amigo que fui de Irineu Bornhausen. Como V. Ex^a ia descrevendo — e eu não deveria tê-lo interrompido — Irineu Bornhausen fez uma administração correta no seu Estado e, quando veio para o Senado da República, foi impecável no cumprimento do seu dever, como representante daquela gloriosa unidade federativa que é Santa Catarina. Era um colega excepcional. Tive oportunidade de fazer uma viagem à Dinamarca, integrando uma delegação da União Interparlamentar, em que figurava o ilustre representante do Estado de Santa Catarina, que, neste momento, V. Ex^a está pranteando. Pude, então, privar com S. Ex^a mais de perto e conhecê-lo, porque no estrangeiro ficamos mais ligados, e podemos sentir e conhecer as qualidades que ornamentam a personalidade dos nossos companheiros. E ele que era do outro partido, porque eu era do Partido Social Democrático e ele era da UDN, sempre procurava conversar comigo. E nos entendimentos que nós tínhamos através do que se passava em nosso País, pude conhecer a alma boa que possuía Irineu Bornhausen, o

patriotismo extraordinário que aquele Senador por Santa Catarina carregava no seu coração. De sorte que a Paraíba, através deste humilde representante e do amigo que fui de Irineu Bornhausen, traz aqui, e pede para integrar a oração maravilhosa de V. Ex^a, o mais comovente preito de saudade. A ele, a sua dedicadíssima esposa D. Marieta Bornhausen e, sobretudo, ao seu ilustre filho Dr. Paulo Bornhausen, que foi Diretor do Banco do Brasil e também meu grande amigo, a nossa mais profunda homenagem de pesar.

O SR. ADALBERTO SENA (Acre) — Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Senador Ruy Carneiro, pelo relevo que o seu aparte veio dar às pálidas palavras que estou pronunciando.

Sempre fiel à legenda da extinta União Democrática Nacional, Irineu Bornhausen não deixou jamais que as divergências políticas ou os desencontros ocasionais de opinião abalassem sua estrutura de homem refinado, culto e afável no trato diário. Em momento algum sua firmeza de caráter e de atitudes podia ser confundida com deselegância ou arbitrariedade.

Sua visão de estadista não deixou escapar a importância das comunicações para o progresso: batalhou denodadamente para que a União acelerasse as obras da ligação ferroviária Blumenau—Itajaí; pediu a inclusão no Plano Rodoviário Nacional de uma estrada cortando, horizontalmente, o Estado, a atual BR-282; melhoria geral nas rodovias; ligação do litoral com o Planalto de São Joaquim.

Pela Primeira vez, Santa Catarina recebia um planejamento racional de suas obras públicas, com a implantação, pelo então Governador Irineu Bornhausen, do Plano de Obras e Equipamentos, que sobreviveu às administrações posteriores, recebendo adaptações que acompanhavam o próprio progresso do Estado.

E é bom que se frise: toda esta obra foi construída por um Governador minoritário na Assembleia, onde o extinto PSD constituía a maioria — maioria, entretanto, que não se opunha ao trabalho honesto e dedicado do Governador pertencente aos quadros adversários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez tenha sido esta a grande contribuição de Irineu Bornhausen à vida política de Santa Catarina e do Brasil: a concórdia, a união, a presença sempre decidida em favor do entendimento e do bem comum.

Liquidados os partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, as duas agremiações resultantes enfrentaram os problemas naturais para aliciar os líderes egressos da estrutura anterior. E novamente Irineu Bornhausen assumiu seu papel de condutor autêntico, reunindo em torno de si companheiros antigos e velhos adversários da política catarinense.

E o MDB, partido de oposição desde o início, sempre reconheceu que o principal atributo do líder adversário era a lisura de caráter, evidenciada no desempenho de relevantes missões nos planos municipal, estadual, federal e privado.

Ao concluir seu mandato no Senado, em janeiro de 1967, Irineu Bornhausen deixou em todos a impressão verdadeira do cidadão destacado que ele realmente foi.

Homem capaz, ligado às classes empresariais, onde era um dos principais líderes, não esqueceu a importância da participação de todos no esforço da construção de um grande país.

E lutou pela aprovação do projeto, de sua autoria, que incluía um representante dos trabalhadores no Conselho da Comissão Executiva do Carvão Nacional.

Não teria condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de seguir relatando a obra de Irineu Bornhausen, no Senado e na vida nacional.

Mais do que qualquer discurso, acima de todas as palavras sinceras e emocionadas que se proferem nesta ocasião, sobrepairam os registros dos anais da Casa, assinalando sua profícua presença entre os Senadores da república. E na memória, na história do seu Estado de Santa Catarina, não morrerão jamais os feitos e as consequências que marcaram a presença daquele insigne patricio, padrão que mol-

da e dirige a atividade patriótica de seus herdeiros políticos e de todos os que se dedicam ao progresso do Estado e do País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas, que falará em nome da Bancada do Estado de Santa Catarina.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eram dezesseis horas e trinta minutos do dia 2 do corrente e uma tarde tranqüila e suave vivia a cidade de Itajaí, em Santa Catarina.

Uma procissão imensa, silenciosa e triste, chegava à Igreja Nossa Senhora da Conceição, acompanhando o corpo do Senador Irineu Bornhausen. Falecera pela manhã, já alto o dia, no seio da família, na ensolarada praia de Cabeçudas.

A Igreja a que chegava era a mesma que o acolhera para o casamento com a Exm^a Sr^a Marieta Konder Bornhausen, para a comemoração das bodas de prata, para o batismo dos filhos do casal.

Era o mesmo templo onde reafirmara sempre a fé de sua religião. Onde estivera como jovem itajaiense nas missas domingueiras; como Vereador, em cerimônias comunitárias; como Prefeito, em dias marcantes da vivência municipal; como chefe partidário nas manifestações correligionárias; como Governador do Estado em solenidades excepcionais; como Senador da República, nas visitas continuadas à Província barriga-verde.

Irineu chegava trazido por tantos: autoridades da Nação, do Estado, do Município, da própria Igreja. Carregado pelos familiares, pelos amigos, pela gente sem endereço da terra que era de seu nascimento e da sua ternura. Chegava pela última vez à antiga Matriz da sua mocidade e da sua velhice. Ainda era o mesmo. Conquistador inveterado de amigos em Santa Catarina, no Brasil e em terras estranhas.

Era a primeira e única viagem que sua forte personalidade não conduzia. Era conduzido. A friidez da morte se aquecia ao calor humano que seus coestaduanos lhe retribuía. Retribuía a ele que fora um perulário de cavalheirismo, um pródigo de generosidade.

E ali, naqueles instantes de cerimônia fúnebre, sua vida era projetada na imaginação dos amigos, em seqüências, pinceladas pelas idades várias dos que velavam o seu silêncio.

Na memória de cada qual, que acompanhara fases diversas de seus 78 anos, quadros esparsos e coerentes iam formando o mosaico subjetivo, o mural magnífico de sua extensa e intensa caminhada.

O nascimento no lar honrado de Guilhermina e João Bornhausen, a 25 de março de 1896. A infância dividida entre as escolas da cidade natal e o trabalho, que a modéstia de recursos de seus ascendentes lhe impunha como feliz alternativa para participação na comunidade. O alvorecer da primeira viagem ao Rio de Janeiro aos dezesseis anos. O regresso a Itajaí. A nova tentativa de alçar voo audacioso, transferindo-se para Curitiba e o retorno, mais uma vez, à terra de berço, agora, para trabalhar na Companhia Nacional de Navegação Costeira. A nomeação, em 1922, para despachante aduaneiro, onde se manteve até 1932. O primeiro passo na vida pública em 1922, como candidato a Vereador. A reeleição e a Presidência da Câmara Municipal itajaiense. A primeira eleição para Prefeito, cuja posse se frustrou com o movimento revolucionário de 1930. A retomada das viagens entre Rio e Itajaí, com seus negócios privados já em plena ascensão. A nova eleição de Prefeito, em 1936. O convite de Nereu Ramos para que permanecesse à frente do Município após o Estado Novo. A aceitação do pedido e a renúncia, mais tarde, ao mandato, por não ter havido a pacificação política como ele então já sonhara. A fundação com Genésio Lins, e outros colegas de empresa, do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, instituição que fez prosperar e servir ao desenvolvimento da terra catarinense. A participação destacada na fundação da União Democrática Nacional, em 1945, cuja chefia deteve, incontestável, na sua Província. O

insucesso para Governador do Estado nas urnas de 1946 e a vitória, por fim, em 1950.

Na reminiscência dos que lhe assistiam a missa de corpo presente aí não parou o turbilhão de destaques, especialmente de sua obra governamental: em Florianópolis, empreendimentos definitivos fixaram-na como sede permanente da administração; o projeto 17, hoje a ACARESC; o primeiro Plano de Obras e Equipamentos; a criação da Secretaria da Agricultura; o Tribunal de Contas; a estrada do Rio do Rastro; o Palácio da Agrônômica; os edifícios monumentais, para a época, das Secretarias de Estado, das Diretorias Administrativas, do Instituto Estadual de Educação; e, sobretudo, Senhores Senadores, a convivência democrática com uma aguerrida oposição político-partidária. Em 1955, a eleição de seu sucessor, Jorge Lacerda. Em 1958, a própria eleição para o Senado da República.

E, no Senado, as lições de sabedoria política na diária convivência com seus pares; a participação efetiva na Comissão de Finanças, de Legislação Social e de Economia desta Casa, os pareceres, os relatórios sobre os anexos orçamentários da Aeronáutica e da Marinha; a Comissão de Estudos sobre Recursos Naturais Renováveis, de sua criação e orientação; os discursos sobre o tema apaixonante do reflorestamento; os pronunciamentos sobre o problema carbonífero; e, sem mais perquirir, a fala sobre o centenário de nascimento de Lauro Müller, documento permanente, onde faz a história da política catarinense.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Pois não! Ouço V. Exª, Sr. Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — É com certa emoção que dou este aparte sobre a vida do ex-Senador Irineu Bornhausen, velho amigo e companheiro, desde a criação do nosso partido, das primeiras lutas pela redemocratização do País, dos primeiros momentos em que nos reunimos, para fundar a União Democrática Nacional. Ao longo de toda esta nossa convivência, sempre encontrei na figura simples, cativante, patriota, de Irineu Bornhausen, aquela vocação irresistível para a liderança política. Vitorioso como empresário, na realidade, a sua vida foi toda voltada para o interesse da Pátria. Lhano no trato, simples nos gestos, mas, sobretudo, com aquela formação de caráter, de firmeza, de lealdade, Irineu foi, sem dúvida nenhuma, um dos vultos exponenciais com que a República contou nestas últimas décadas. Nesta Casa, deixou o exemplo, que servirá, naturalmente, todos aqueles que aqui chegarem e desejarem cumprir o seu dever para com o seu Estado e o seu País. Irineu tanto tinha firmeza, como sabia renunciar nas horas certas, para pacificar aquilo que julgava mais alto: os interesses da sua terra. Senador da República, depois de percorrer todos esses cargos que V. Exª acaba de enumerar, renunciou à atividade política, ou melhor, renunciou à certeza da sua reeleição à Câmara Alta, com o pensamento na pacificação de Santa Catarina, que sempre foi o seu grande ideal. E, com tanta dor, patriotismo, abnegação, perseguiu esta idéia que a viu coroada, a certa altura de sua vida pública, deixando para os mais moços, em Santa Catarina, o exemplo de desprendimento e patriotismo. Sinto-me, realmente, tocado pela emoção, porque foi um dos grandes amigos, uma das grandes amizades que conservei ao longo de minha vida, e, assim, associo-me ao discurso que V. Exª faz nesta sentida homenagem do Senado à memória desse grande brasileiro, do ex-Senador Irineu Bornhausen. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Agradeço o aparte de V. Exª que tem a respaldá-lo uma amizade que, acredito, trintenária.

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Concedo o aparte ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — As primeiras palavras do discurso de V. Exª contêm evocações que consagram qualquer homem público. Ouvi-as com emoção e contrição especial e tive dúvidas se deveria apartear o brilhante discurso de V. Exª, em que, a um tempo, salienta a figura humana de Irineu Bornhausen e a sua expressão de homem público, no seu Estado natal. Senti do meu dever, quebrando assim a sequência das palavras de V. Exª, tão repassadas de emoção e de verdade, no dever de associar-me às homenagens de pesar pelo falecimento desse ilustre brasileiro que, não só no seu Estado, mas nesta Casa, prestou relevantes serviços ao povo. Tive a honra de estabelecer estreita amizade com o eminente morto, não obstante, inicialmente, estivessemos em partidos diferentes, e sentir de perto a grandeza da sua alma e de suas qualidades, servidas por um temperamento forte de um líder autêntico. Neste instante em que V. Exª, como seu coestadano, traz aos Anais desta Casa as passagens mais fulgurantes da vida de Irineu Bornhausen, eu queria, como ora faço, e como seu amigo, deixar inscrito no seu brilhante discurso uma palavra de amizade e de saudade.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Agradeço o aparte de V. Exª e ouço o nobre representante de Mato Grosso.

O Sr. Fernando Corrêa (Mato Grosso) — Falo, aqui, em nome do meu Mato Grosso. Fui companheiro de Irineu Bornhausen neste Senado. Fui seu companheiro de partido, desde a fundação da UDN. Estive sempre a seu lado nas lutas democráticas, cujas pejeas são inolvidáveis para a História Política do nosso País. Mas, todas as virtudes pessoais, públicas e políticas do distinto morto já foram expostas, com grande valor, por V. Exª e pelos oradores que o antecederam. Quero, apenas, trazer, a solidariedade de Mato Grosso para o ilustre morto, quando ele passa deste mundo para um mundo que, com certeza, é melhor do que este.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernando Corrêa e ouço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — O quanto pode aquilo que foi definido como a memória dos olhos, neste instante tenho diante de mim a figura simpática, sanguínea, extrovertida, meiga e bondosa de Irineu Bornhausen. Quando cheguei para o Senado Federal, há doze anos, provindo da Câmara dos Deputados, compreendi desde logo que havia, nesta Casa, uma espécie de governo invisível. Eram as figuras aureoladas de prestígio que detinham, sem ocupar os postos direcionais desta Casa do Legislativo, um verdadeiro comando. Para qualquer coisa, Senador Lenoir Vargas, se perguntava primeiro não só a Irineu Bornhausen, mas a outros, que ainda detêm esse comando invisível, como esta figura espetacular de **Varão de Plutarco**, que é o Sr. Senador Daniel Krieger. Era justamente com o Senador Daniel Krieger, com o Sr. Mem de Sá e outros que a liderança exercia o seu papel rotineiro. À época, vivíamos inclusive uma conflagração política terrível e, nos momentos mais dramáticos e definitórios, procurava-se um desses homens. E, não raro, Irineu Bornhausen funcionou como conselheiro, como um amigo mais velho. Sabe, Senador, se eu dissesse que o colega que V. Exª e nós pranteamos foi, no Legislativo, um verdadeiro diplomata, não estaria errado. Revelava-se assim pela sua missão conciliadora, seu espírito voltado para o diálogo, para o entendimento e, sobretudo, por aquilo que poucos têm — aquele seu sorriso permanente. Não vi o seu corpo inanimado em Itajaí, mas tenho a impressão de que foi para a tumba com um sorriso nos lábios, que nunca dele se despegara. Associo-me a esta manifestação de pesar, vendo, como disse a V. Exª, com esse fenômeno que o cérebro, conjugado com os olhos, pode realizar, aquela grande e imarcescível figura de homem. Ele foi, usando essa terminologia moderna, gente. Foi gente de verdade, foi muito bom, muito amigo, e seus exemplos permanecerão como um

guia moral para quantos queiram realizar a política com inteligência, com sabedoria, com dedicação e, principalmente, com dignidade, como o fez Irineu Bornhausen.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Agradeço ao nobre representante do Estado do Rio de Janeiro as palavras com que enriquece o discurso que estou pronunciando.

Prossigo, Sr. Presidente:

Na mágoa de muitos, mais jovens, que o guardavam na câmara mortuária, por certo que aflorou, atual, a participação ativa de Irineu na Revolução de Março de 1964. A Aliança Renovadora Nacional, de quem foi fundador e um dos mais empenhados consolidadores em Santa Catarina. Consolidação de que teve a iniciativa grande e generosa, acompanhando pelo Estado inteiro a campanha arenista de Celso Ramos, que lhe iria suceder no Senado da República. Consolidação a que se dedicou com afinho, em longas entrevistas com Aderbal Ramos da Silva e próceres da ARENA catarinense, para dar sentido e prumo ao novo edifício partidário.

Finalmente, a gradual retirada do primeiro plano da política brasileira, abrindo a outros mais jovens seu lugar no Diretório Nacional da ARENA.

Na última entrevista que dera, reafirmara conceitos que ficaram na crônica política, como aquele de que

“a liderança é conquistada pelo serviço que cada um presta a sua comunidade. É uma coisa inata da criatura, de modo que, por isto, só posso ser radicalmente contra a pretensão de se impor ou de se nomear líderes. E espero que a ARENA de Santa Catarina assim proceda.”

Saindo da velha Igreja de Nossa Senhora da Conceição, com as honras devidas a quem tanto foi por seu Estado, sob o pálio da Bandeira de Santa Catarina, o esquife de Irineu chegou ao Mausoléu da família Bornhausen, no cemitério da Fazenda. Ai, a palavra derradeira, dita por si e por todos nós, foi a do colega ilustre Senador Antônio Carlos:

“Voltas ao seio da nossa terra, nossa doce terra de Itajaí, pedaço da nossa grande terra de Santa Catarina. E nesta hora quero dizer-te que, a par das orações que elevamos aos céus, dirigidas pelo Diretor do Ginásio que criaste, um dia, quando foste prefeito, cada lágrima furtiva é o testemunho mais vivo e mais forte da nossa antecipada saudade. Nós queremos deixar aqui, os itajaíenses e os catarinenses que falam, nesta hora, pela palavra de um de seus representantes na mais alta Casa do Congresso Nacional e futuro ocupante da cadeira que tanto honraste, no Palácio do Governo em Florianópolis, para dizer-te que não esquecemos o que fizeste, desde os tempos da mocidade, quando o teu coração se inflamou de patriotismo e, aqui em Itajaí, levantaste a bandeira do Partido Republicano nos idos de 1922.”

Cumprido o amargo cerimonial, todos regressaram. Para todos os recantos de Santa Catarina, a repetir a saga do líder que foram reverenciados pela última vez.

A continuar a palpitante faina, pelo cenário aberto de sua atividade construtiva, Irineu deixou os filhos Paulo, Presidente da Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio; Jorge, Vice-Presidente do Grupo Financeiro Áurea e Presidente do Diretório Regional da ARENA de Santa Catarina e Roberto, Diretor do Banco de Investimentos do Brasil. É a estirpe de políticos e homens da iniciativa privada, que, certamente, darão continuidade e zelo ao patrimônio cívico, tão vasto e tão precioso que Irineu acumulou, em favor da sua terra e de seus compatriotas.

Escreveu bem o jornalista Marcirio Medeiros Filho:

“O ex-Governador Irineu Bornhausen foi um líder que o tempo não conseguiu vencer. Seus 50 anos de vida pública re-

presentaram o franco suceder de experiências e inspirações que a sabedoria política soube assimilar de acordo com as circunstâncias da época, tornando-o um homem para quem a permanente atualidade foi uma das características mais exuberantes. Não se deixou superar pelo tempo, no vigor físico e na inteligência.”

E outro homem de imprensa não menos brilhante, Paulo da Costa Ramos, a propósito da atuação de Irineu na consolidação da ARENA, escreveria:

“No fundo do velho lutador, na verdade, habitava o pacificador”. E mais adiante: “A conversa alongou-se para dentro da noite e Irineu foi, como sempre, o alegre “causer” — virtude tanto mais sentida quanto sua capacidade de fluir do geral para o particular e, em seguida, refluir do mais recôndito distrito do Estado para o mais exclusivo ponto de encontro da Nação. Dono de um espírito universal, mantê-lo sempre aberto era um exercício que o fascinava — e que praticou diuturnamente.”

Ao final, de menção à sabedoria política de Irineu, conclui:

“E das lições que tenho aprendido com os homens públicos, elegeria essa, a de que há a hora da sacração e a hora da renúncia, e que a bem poucos é dada a capacidade de distinguí-las.”

Assim foi Irineu Bornhausen, a quem o Senado tanto queria. Afável no trato. Aberto na comunicação. Firme nas decisões. Obstinado no combate político. Capaz de todas renúncias.

Devo dizer agora, Sr. Presidente, a palavra final desta homenagem. Ela é, neste ato, a expressão da representação política catarinense, solidária e agradecida por esta honra de justiça nos trabalhos do Senado.

Irineu Bornhausen o amigo, o homem de empresa, de sociedade, o político.

Irineu, companheiro de qualquer hora, de qualquer geração — porque tinha todas as idades — aqui ficará assinalado, nos Anais da mais alta Casa do Legislativo brasileiro, o reconhecimento da Nação pela grandeza que soube dar à vida que Deus lhe confiou, e, por ser o seu Deus, levou-a, de volta, para sua eterna convivência. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Mesa associa-se às justas homenagens que o Senado acaba de prestar à memória do ex-Senador Irineu Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1974

Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 19 do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Para a obtenção do visto permanente, o estrangeiro deverá, ainda, satisfazer, às exigências de caráter especial previstas nas normas disciplinadoras da seleção de imigrantes, estabelecidas pelos órgãos federais competentes, das quais ficarão dispensados os cidadãos de nacionalidade portuguesa de qualquer procedência, origem étnica ou naturalidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O caráter especial dos vínculos existentes entre brasileiros e portugueses levou os respectivos Estados a adotarem norma constitucional visando eliminar praticamente todas as restrições, estabelecidas pela legislação interna dos dois países, em virtude da condição de nascimento.

Atendendo ao supramencionado preceito constitucional as duas Nações firmaram em Brasília, no dia 7 de setembro de 1971, a "Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses". Referido diploma disciplina, em seus 28 artigos, o modo, a forma e a extensão dos direitos a serem reconhecidos aos nacionais de um Estado quando no território do outro.

Os altos valores históricos, morais, lingüísticos e étnicos que unem os povos brasileiro e português deram origem a uma unidade psicológica e sentimental que tem feito com que as duas Nações procurem trabalhar em conjunto na luta por uma posição de destaque da cultura luso-brasileira no mundo.

Por tudo que nos une não podemos deixar de manifestar a nossa solidariedade quando vemos os nossos irmãos de além-mar viverem um difícil processo de transição sócio-político com profundas repercussões externas e internas.

É pois chegado o momento, até mesmo por um dever de ordem moral, de prestar todo o auxílio possível aos irmãos lusos.

Acreditamos que, em razão do delicado momento histórico por que atravessa a Nação, inúmeros portugueses, tanto da metrópole como das províncias, se verão na contingência de mudar, ainda que temporariamente, de domicílio. Cabe ao Brasil abrir as portas do país a facilitar a entrada deste valoroso povo que tanto tem contribuído para o nosso desenvolvimento.

Propondo a alteração do parágrafo 1º, do artigo 19, do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969 (Estatuto dos Estrangeiros) pretendemos facilitar a imigração de cidadãos portugueses, de qualquer procedência, origem técnica ou naturalidade, dispensando-os de quaisquer exigências de caráter econômico-financeiro ou técnico-profissional.

Adotando o presente projeto de lei estará o Congresso Nacional não somente estimulando uma corrente imigratória que muito nos interessa mas também trabalhando em prol do engrandecimento da Comunidade Luso-Brasileira.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1974. — **Vasconcelos Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 941 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências.

Art. 19. Para obter visto permanente o estrangeiro deverá apresentar:

- I — Passaporte ou documento equivalente;
- II — Atestado de saúde e certificado internacional de imunização;
- III — Atestado de antecedentes penais ou documento equivalente;
- IV — Certidão de nascimento ou de casamento.

§ 1º Para a obtenção do visto permanente, o estrangeiro deverá, ainda, satisfazer às exigências de caráter especial previstas nas normas disciplinadoras da seleção de imigrantes, estabelecidas pelos órgãos federais competentes, das quais poderão ficar dispensados os cidadãos de nacionalidade portuguesa.

§ 2º O estrangeiro, portador de visto permanente, deverá apresentar à autoridade brasileira competente, ao desembarcar, os documentos referidos nos itens I e II deste artigo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, com a Mensagem nº 59, de 1974 — CN, o texto do Decreto-lei nº 1.339, de 1974.

Para leitura da mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 28, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 33 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado no dia 14 de agosto de 1974, na Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Bilac Pinto, em homenagem ao ex-Ministro Adauto Lúcio Cardoso, ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1974, de autoria do Senhor Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, candidato da ARENA ao Governo de Pernambuco, na Convenção partidária realizada em Recife, no dia 11 do mês em curso.

Não há **quorum** para deliberação. Em consequência, a votação das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje, fica adiada para a próxima sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fez ontem dois meses que o douto Ministro Mário Simonsen brindou-nos, nesta Casa, com uma aplaudida palestra sobre a conjuntura econômico-financeira do País. Magnífica impressão causou o seu pronunciamento, quer pela objetividade, quer pela clareza e, mesmo, pela simplicidade na abordagem de tema que tanto se presta ao empolamento "economês". Nem a franqueza faltou, pelo menos até o ponto permissível por óbvios condicionamentos. Se reparo me ocorreu fazer, foi quanto ao otimismo de certas previsões, otimismo que me pareceu algo excessivo. Por isso, transcorrido razoável lapso de tempo e já conhecidas as marcas da balança comercial relativas ao sétimo mês do ano, julguei oportuno tentar aferir a justeza das previsões ministeriais. É o que me proponho fazer.

São palavras textuais de Sua Excelência:

"Se não houvesse a crise do petróleo, o nível normal de **deficit** no nosso balanço de pagamentos em conta-corrente, o qual indicaria a absorção líquida anual de capitais estrangeiros, seria da ordem de 2 bilhões de dólares. Com a crise do petróleo, pode-se esperar que essa cifra suba a cerca de 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos é 3 bilhões pelo acréscimo da dívida externa."

(Jornais de Brasília, Rio e São Paulo de 10 de junho)

Então, Sr. Presidente, há 2 meses atrás, o Sr. Ministro da Fazenda previa que chegaríamos ao fim do ano com um **deficit** global de 4

bilhões de dólares, **deficit** que seria coberto, 1 bilhão por investimentos diretos e 3 bilhões pelos fatais empréstimos externos.

A minimização desta estimativa — de 4 bilhões — eu a assinalai em entrevista ao *Correio Braziliense*, edição de 30 de junho, portanto, dois dias depois da palestra do Sr. Ministro. E o próprio Ministro da Fazenda, em encontro com banqueiros paulistas a 9 do corrente, elevou para 7,8 bilhões de dólares a anterior previsão do **deficit** de 4 bilhões na conta-corrente do balanço de pagamentos, conforme reportagens na *Folha de S. Paulo* e *Diário de S. Paulo*, do dia seguinte.

Parece-me, pois, estarem superadas outras duas enfáticas afirmações do Sr. Ministro. Eis a primeira delas:

"Num período de 12 meses, ainda que o Brasil não recebesse um único centavo de capitais externos de empréstimos e de risco, as reservas de 6,4 bilhões de dólares seriam mais do que suficientes para cobrir o **deficit** em conta-corrente e pagar as amortizações de empréstimos."

Vale a pena repetir: o Sr. Ministro da Fazenda, dois meses atrás, dizia que, mesmo que até o fim do ano não recebêssemos mais um centavo do estrangeiro, as reservas seriam suficientes para arcar com a soma dos **deficits** da balança comercial, de serviços e amortização da dívida.

Ora, as reservas de 6,4 bilhões de dólares cobririam o **deficit** de 4 bilhões, inicialmente estimado. Agora que a previsão do **deficit** foi elevada para 7,8 bilhões, sua cobertura só é possível se às reservas de 6,4 bilhões forem acrescidos capitais externos no montante de 1,4 bilhão de dólares. Porque 6,4 mais 1,4 somam, precisamente, 7,8, que é o **deficit** estimado atualmente pelo Senhor Ministro da Fazenda.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Sabe, nobre Senador, que muitas vezes quando algumas entrevistas são dadas, a não ser que, por escrito, a intenção de quem as apanha e a intenção de quem as concede muitas vezes não agem em paralelo; isto vem a respeito do número aí enunciado por V. Exª. O desempenho, realmente, 7,8 bilhões seria além de transações correntes mais ainda amortizações que teríamos que proceder quanto a essa dívida. Realmente, só queremos, aqui, bem fixar os termos de V. Exª para podermos discutir. As transações correntes são a forma da balança comercial, mais os serviços. Pelos cálculos feitos até julho — e V. Exª se referiu a esse sétimo mês que é julho, não é? — é estimado que tenhamos um **deficit** na Balança Comercial que vá de 3,5 a 4 bilhões. E de serviços que vá de US\$ 1,9 bilhão a US\$ 2 bilhões, o que daria, para transações correntes, um **deficit** de US\$ 5,4 bilhões a 6 bilhões. Como seria coberto esse teto? Por investimento de US\$ 0,9 bilhão, quer dizer, US\$ 900 milhões (aproximadamente, o que deu o ano passado). E por que está sendo afirmado isso? Está sendo afirmado isso justamente porque o comportamento dos investimentos, este ano, um pouco melhor do que o ano passado, não nos permite também ir a uma cifra otimista de US\$ 1,2 bilhão, como indica cálculo otimista. Ficamos no mesmo do ano passado: US\$ 0,9 bilhão. Poderíamos ter empréstimos dentro, rigorosamente, do que calculado do desempenho dos sete primeiros meses, de US\$ 4,5 bilhões que teriam uma dedução de US\$ 1,3 bilhão de amortização, portanto, em líquido US\$ 3,2 bilhões. Ora, está havendo no País uma entrada de capital em média de US\$ 70 milhões semanais. Portanto, não se está fazendo prognóstico à base de areia. Estamos fazendo do cálculo que houve até à data de referência. Poderíamos também ver os financiamentos que, como sabe V. Exª, parte do que importamos — estamos ensinando o "padre nosso ao vigário" — é financiado: US\$ 1,8 a US\$ 2 bilhões, também dado baseado nos resultados dos sete primeiros meses; neste item teríamos a pagar amortização de US\$ 0,6 bilhão:

amortizações antigas, de outros financiamentos. Somando tudo isso, teríamos então US\$ 5,3, US\$ 5,4 e US\$ 5,5 bilhões. Vê V. Exª que, praticamente, as reservas ficariam inalteradas. Realmente e vamos aqui declarar a V. Exª: louvamos o cuidado com que teve de quase medicamente reunir esses números, de que o aumento tanto do petróleo de um lado — V. Exª sabe que aumentou em média 3,7 vezes o preço unitário, se compararmos os dados dos dois últimos anos — como dos insumos básicos fez esse grande desequilíbrio de balança. Mas, diríamos assim, no momento, a não ser no remanejamento do problema, de um lado, dos bens de capital e dos insumos básicos (ampliação da indústria nacional respectiva) de outro lado, das fontes energéticas com ênfase das petrolíferas, fora disso não há a mais longínqua possibilidade de se alterar dados que vêm do exterior. O aparte foi longo, mas gostaríamos de tê-lo feito, embora abusando da bondade e da paciência de V. Exª, para mostrar que realmente estamos diante de uma situação da qual concientes e que vamos enfrentar, mesmo porque todas as providências de ordem interna estamos procurando tomar. Desculpe-nos a divagação, mas acreditamos que damos a V. Exª os dados absolutamente oficiais.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Meu ilustre Líder, colega e amigo, quero repetir o que já disse aqui anteriormente, mais de uma vez: seus apartes dão aos meus discursos a categoria que eles não têm.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas, reconhecemos que este foi longo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Parece-me, todavia, que, neste seu aparte, V. Exª pretendeu responder a críticas ou reparos que V. Exª vislumbrou. Absolutamente. Louvei-me em números incontestáveis. Citei dois jornais: *A Folha de S. Paulo* e o *Diário de S. Paulo*, de todo concordantes no que dissera o Sr. Ministro. Na *Folha de S. Paulo*, até o diálogo do Ministro com o repórter. E, muito de propósito, deixei de citar o *O Estado de S. Paulo*, que também tenho aqui comigo, que confirma as mesmas declarações. Desta vez, quis poupar o *Estado* e dar-lhe uma "colher de chá".

Mas, meu ilustre colega Virgílio Távora, além disso, tenho aqui o *Jornal do Brasil* do dia 16 de agosto, com reportagem sobre reunião havida na Associação Comercial do Rio. Na ocasião, inquirido pelo Sr. Décio Burlamaqui, o Ministro admitiu que as importações cheguem a dez e meio bilhões de cruzeiros.

Isto quanto às importações. Nossas exportações, no primeiro semestre, ficaram na casa dos três bilhões; vezes dois, são seis; dez e meio menos seis, dão quatro e meio. Este, o provável **deficit** na balança comercial.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permita-nos? V. Exª não pode dobrar os dois semestres.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Tenho a impressão de que V. Exª está retificando o Ministro da Fazenda, não a mim.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não, um momento.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Estou louvado em números que são fatos.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — O seu raciocínio é perfeito, se para nós termos a exportação de todo o ano, do ano X, ou melhor, do ano de 1974, apanhássemos o primeiro semestre, dobrássemos-lo, com isso obtivéssemos o total do ano.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Mas, permita-me V. Exª dizer que...

(Trocaram-se apartes simultâneos)

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — No primeiro semestre, autoridades da Fazenda disseram: "Agora parou. No segundo semestre a coisa vai melhorar." Pois bem, o mês de julho foi o pior; as

importações atingiram a 1,2 bilhão. Então, quando é que vai melhorar, meu caro Senador?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Um momento,

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Vai ser em Dezembro ou em Janeiro do ano que vem?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Falando em linguagem, não muito parlamentar, devagar com o andor que o santo é de barro. Não realmente, Julho foi mais do que Junho.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Foi mais do que todos esperavam.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Sim, mas, não foi mais do que maio.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Já é um consolo, deve ter havido mais dois centavos em maio.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Um pouquinho mais, três.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Obrigado.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas, as providências tomadas no mês, fim de maio começo de junho, não poderiam produzir efeitos a curto prazo, por uma razão muito simples, porque aquilo que estava encomendado e comprado — e o Brasil honra os seus compromissos — tinha que ser pago. É o fato que existe. Nenhum de nós procura esconder a gravidade da situação. Agora, apenas gostamos de fazer justamente quando se examina balanço de pagamento há, de vez em quando, a enunciação de cifras referentes a itens diferentes, e que a pessoa menos acostumada a lidar com o assunto, cuida da mesma coisa. Diremos a V. Ex^a que pode haver um pouco mais e um pouco menos, mas o nosso **deficit** em transações correntes — veja bem V. Ex^a, que separamos conta corrente de um **deficit** a cuja conta corrente acrescentamos aquilo necessário ao pagamento das amortizações. Isso é coisa diferente. Em transações correntes, em realidade, teríamos apenas US\$ 5,4 a 6 bilhões. Às transações correntes iríamos acrescentar a parte referente às amortizações do principal. Era apenas uma chega que dávamos ao elucidativo discurso de V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Uma chega, aliás, muito válida porque, sem nenhuma falsa modéstia, eu próprio me capitulo entre essas pessoas menos acostumadas a lidar com o assunto, na expressão de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A alusão não era a V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Agora é que estou fazendo o meu curso de Economia, e o faço de uma maneira original. Sou aluno da Universidade da Imprensa. Meus livros textos, minhas apostilas são os que eles, jornalistas, diariamente escrevem nos jornais. Eles são os meus professores. Tem toda razão V. Ex^a. E eu não estou, ainda, acostumado a lidar com números de tão astronômica grandeza.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mais uma vez, repetimos que a alusão não foi feita ao nobre Senador. Não estaria à altura dos debates que sempre travamos.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato. Sinceramente aceito a explicação de V. Ex^a. Bem que o amigo é incapaz de me ferir.

Eis, a segunda afirmação do Sr. Ministro que me parece também temerária. Disse S. Ex^a:

"Raciocinando numa hipótese pessimista, ainda que por cinco anos consecutivos o nosso **deficit** em conta-corrente se mantivesse em 4 bilhões de dólares, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos e 3 bilhões por **acrescimento** da dívida, chegaríamos ao fim de 1978 com uma relação dívida

líquida sobre exportação de apenas 1,34, o que se pode considerar excelente coeficiente de solvência global."

Então, S. Ex^a arma uma hipótese pessimista, na qual o **deficit** em conta-corrente é estimado em quatro bilhões de dólares. Isso há dois meses. Agora, S. Ex^a já admite que ele vá até 7,8 bilhões...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Cinco vírgula quatro bilhões, Excelência.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — ... e, daí, o comentário que me permito fazer à afirmação do Sr. Ministro.

Se a previsão oficial do **deficit** do balanço de pagamentos em conta-corrente não mais é de 4, mas de 7,8 bilhões de dólares, a hipótese pessimista de agora deve ser, por analogia, a que admite a repetição, por cinco anos, deste **deficit** de 7,8 bilhões, dos quais 1 bilhão coberto por investimentos diretos — como na hipótese que o Sr. Ministro armou — e 6,8 bilhões por **acrescimentos** da dívida, continuando em 2 bilhões a estimativa do **incremento** anual das exportações, estas de 6,2 bilhões em 73, e atentando-se para que as reservas e a dívida bruta, ao fim daquele ano, 1973, eram respectivamente de 6,4 e 12,8 bilhões de dólares. Dentro desta nova hipótese, chegaríamos ao fim de 1978 com a relação dívida líquida sobre exportação em 2,50, o que se poderia considerar um mau coeficiente de solvência global.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Efetivamente, nobre Senador, se chegássemos a 2,5 estaríamos de pleno acordo com V. Ex^a mas deve notar que estamos numa divergência a respeito do dado inicial de 7,8 ou 5,4 desde os primeiros minutos do discurso de V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Continuando a leitura.) — Admitir que o **deficit** se eleve a 7,8 bilhões, como admitiu o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, no dia 9 do corrente em São Paulo, vale por admitir que a dívida externa se elevará, no final do ano, a 19 bilhões e 600 milhões de dólares, se mantidas as reservas em 6,4 bilhões.

Aumentar o nível das reservas só o conseguiremos à custa de empréstimos, e, portanto, com o ônus de juros. Considere-se, além disso, o deterioramento das reservas pela contínua desvalorização do dólar. Não é por outro motivo, aliás, que o ilustre Ministro Simonsen advertiu:

"Obter divisas via-maiores exportações ou menores importações não é o mesmo que obter divisas via-empréstimos externos."

Acabam de ser divulgados os totais acumulados até julho referentes ao comércio exterior. Ficamos sabendo que o **deficit** na balança comercial subiu para 2 bilhões e 945 milhões de dólares. A continuar no mesmo diapasão, chegaremos ao fim do ano com um **deficit** superior a 5 bilhões de dólares. Ficamos sabendo, outrossim, que o pagamento de juros, só no primeiro semestre, absorveu 551 milhões de dólares. Logo, no ano todo, o **dispêndio** com juros irá acima de 1 bilhão.

Recordemos que a previsão do **deficit** em 7,8 bilhões estava assim discriminada (Folha de São Paulo, Diário de São Paulo e O Estado de São Paulo):

Balança comercial	4,0 bilhões
Serviços (juros, lucros e dividendos, fretes, turismo etc.)	2,0 bilhões
Amortização da dívida	1,8 bilhão
Total	7,8 bilhões

À vista dos novos dados disponíveis, creio prudente esperar que as duas primeiras parcelas — Balança Comercial e Serviços — poderão elevar-se, respectivamente, a 5 e 2,4 bilhões, do que também resultará a elevação do **deficit** no balanço de pagamentos em conta-cor-

rente para 9,2 bilhões de dólares. Agora a projeção é minha. Consequentemente, se mantidas as reservas em 6,4 bilhões, e se absorvido 1 bilhão com investimentos — na hipótese do Sr. Ministro da Fazenda —, a dívida bruta subirá para 21 bilhões de dólares no fim de 1974.

Fácil avaliar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a preocupação do Senhor Presidente da República. Na primeira reunião de seu Ministério, a 19 de março, sua Excelência, entre outras coisas, disse:

"Devemos evitar, porém, que no futuro a dívida externa cresça despropositadamente às nossas exportações".

Então, Sua Excelência, num futuro que não foi tão longo, num futuro bem próximo, está diante desta terrível alternativa: ou dívida de quase vinte bilhões de dólares — na hipótese otimista e realista do Sr. Ministro da Fazenda —, ou uma dívida de vinte e um bilhões — numa hipótese, do orador que lhes fala, que não é tão terrivelmente pessimista, pois que supera a outra em pouco mais de um bilhão.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E que tal uma dívida de dezessete bilhões de dólares, como realmente tudo indica que vai ser?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Esperamos ter oportunidade, no próximo ano — e sou um cobrador de promessas...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E pagador também.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Confesso que já não pago com a mesma presteza. . . Mas terei bastante humildade e honestidade para vir a esta tribuna e estender a mão ao nobre Colega, se cumprirem as suas previsões, que, na verdade, são aquelas do anseio de V. Ex^a, do meu, do ilustre Senador Danton Jobim e de todos os brasileiros.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Neste ponto estamos de acordo.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — Desejava apenas dizer a V. Ex^a que estou ouvindo, aqui da bancada da Oposição, com grande atenção, o discurso que V. Ex^a pronuncia neste instante, um discurso que honra, sem dúvida, o nobre representante de Alagoas.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito obrigado.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — Embora membro da Maioria, V. Ex^a faz uma análise rigorosamente honesta e que não conduz, de nenhum modo, a prognósticos otimistas em relação à gestão financeira do nosso Governo para este final de ano de 1974. Creio que aquilo que V. Ex^a está apontando com absoluta coragem, probidade e, inegavelmente, com muita competência, porque mostra que é um estudioso dos nossos problemas econômico-financeiros, aquilo que V. Ex^a está apontando é o fruto de deformações da nossa política econômico-financeira, inaugurada pelos governos revolucionários, e que até hoje não foi modificada, apesar das denúncias constantes que fazemos, nós da bancada da Oposição. Felicito V. Ex^a. Aliás, o nobre colega presta um grande, um enorme serviço ao Governo porque está falando com mais autoridade do que nós. Nós, podemos ser suspeitos aos olhos da Maioria e aos olhos do Governo, porque fazemos oposição. E V. Ex^a, não. V. Ex^a está realmente procurando cooperar para abrir os olhos das nossas autoridades financeiras para as tremendas dificuldades que se nos antolham, — para os erros que se estão cometendo, erros que temos denunciado e, sobre os quais o Governo não tem tomado nenhuma providência realmente eficaz. Não atribuo somente ao Governo, evidentemente, os dados tristes, pessimistas que V. Ex^a apresenta. Sei que há outros fatores que estão corroborando, mas não vejo da parte do Governo o menor esforço no sentido de fazer uma corajosa revisão da sua política do desenvolvimento, que tem como base a sua política econômico-financeira.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Meu caro Líder, permita-me primeiramente responder ao aparte do nosso eminente colega, Senador Danton Jobim.

Aludiu o Senador Danton Jobim à minha qualidade de arenista, da qual muito me orgulho e me honro. Na verdade, tendo colaborado para a vitória da Revolução de 1964...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — (Sermos muito eficientes e afirmativos).

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — ... na medida maior das minhas possibilidades, a outro partido eu não poderia pertencer. Mas, entendo que prestar serviços ao meu partido é dizer, nesta Casa, que é a nossa tribuna, aquilo que me parece ser a verdade. Dou aplausos, não os regateio mesmo, aos acertos do Governo. Porém também não me furto de chamar a atenção para aqueles pontos que me parecem merecedores de reparo, de especial cuidado, principalmente quando envolvem o futuro, o dia de amanhã, sobre o qual há um vezo antigo, nesta Nação, de emitir-se cheques em branco. Procuro livrar o Governo dessas situações, prevenindo-o. E em assim fazendo, estou atendendo a um apelo do Presidente Ernesto Geisel, quando em uma de suas falas, ele nos exorta à franqueza e à confiança recíprocas, dizendo:

"que entre o Governo e povo, numa comunhão sempre renovada de confiança recíproca, construída na verdade e na franqueza, se forje a mais perfeita sintonia do sentir, do pensar e do querer, essencial à plena concretização de nossos levantados ideais comuns de brasileiros."

É na verdade, sempre com franqueza e com confiança que falo nesta Casa, em obediência ao chamamento do nosso Presidente.

Com o aparte o meu líder.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Agradecemos a magnanimidade de V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, para, num aparte, como que oferecermos um contra-aparte ao ilustre Representante da Oposição. Não há erro na idéia geral do desenvolvimento econômico do Brasil. Aonde estaríamos nós, no momento, se as nossas autoridades não tivessem se voltado para a extroversão desta economia? Não foi por culpa do Governo que o petróleo subiu 3,7 vezes do seu valor! Não foi por culpa do Governo que os insumos externos — dos quais ainda carentes somos — cresceram tanto de valor! Trata-se de uma inflação que domina todos os países industrializados, sem nenhuma exceção. Aonde estaríamos nós se não tivéssemos seguido esse caminho, se entre 1973 e 1974 o nosso consumo de petróleo, pelos próprios dados que agora estão servindo de base para apreciar o desempenho desta economia, apesar de ter subido 0,7%, no entanto o seu preço cresceu de 3,7? Só nos primeiros sete meses do ano tivemos, devido ao petróleo, um acréscimo de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. Aonde entrou o modelo de desenvolvimento nisso? Ao contrário, se não houvesse a extroversão de nossa economia é que estaríamos realmente sem dívidas para pagar até o petróleo que recebemos. Aonde entra o erro do Governo na sua idéia geral de desenvolvimento, que tanto nos serve de orgulho, se esses insumos, máxime os não-ferrosos cresceram, pela sua carência no exterior, a níveis nunca antes ultrapassados? Não é certo acusar um modelo de desenvolvimento, uma idéia geral de abertura, de ser a fonte de problemas que não são nossos, mas que são de todo o mundo. É, realmente, extrapolar muito a realidade. Quem olhar as folhas especializadas internacionais verá como está a inflação em todo o mundo, neste primeiro semestre: desde 24%, projetados para todo o ano, para o Japão, até 12,4% para a França. Onde estão os superávits de balanças de pagamentos desses países chamados industrializados? Onde está o superavit da França, do Japão ou da América do Norte? Não, nobre colega, V. Ex^a está prestando um serviço ao Governo mesmo, porque expõe seus pontos de vista. Mas também nos jul-

gamos no direito de, aqui, explicar que a diretriz geral governamental é a diretriz certa. Se demos esses tropeços, de que tamanho seriam esses tropeços se a diretriz não fosse esta de extroversão da política brasileira? Não queremos nem pensar, como iríamos pagar o que precisamos para ter o nível de vida que temos aqui? Essa é a pergunta que lançamos e respondemos: apenas não havia, no momento, outra opção válida. Desculpe-nos o aparte, que foi um contra-aparte, respondendo à nobre Oposição.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — Eu não desejo pedir um novo aparte a V. Exª para responder a este contra-aparte...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Como V. Exª diz, o aparte se destina a Oposição, representada honrosamente pelo ilustre Senador Danton Jobim.

Mas, na linha de franqueza que proponho palmilhar, nesta Casa, não posso deixar de aproveitar esta oportunidade para dizer que, a meu ver, o responsável maior pela condução da política econômico-financeira do Governo passado não teve a devida cautela, quando já desencadeada a crise do petróleo, sendo a elevação do preço não uma suposição, um mistério, mas um fato do domínio comum, não ouviu a voz da prudência, que aconselhava um freio nos empréstimos externos.

E tanto é assim, que, como se vê em Boletim do Banco Central, entre 30-9-72 a 31-12-73, portanto, na parte final do Governo passado, a nossa dívida subiu de 3 bilhões, 848 milhões de cruzeiros.

Parece-me que não houve de parte do delegado responsável pela política financeira a devida percepção das futuras dificuldades.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Deve haver um equívoco de V. Exª nas datas. São 15 meses.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Era preciso freiar os empréstimos, a fim de que não deixássemos para o futuro Governo, que já estava à vista, as imensas dificuldades com que ele, agora, está se deparando.

Prosseguindo, Sr. Presidente, conta Afonso Arinos, em seu livro de memórias, que Campos Sales de tal modo confundia endividamento externo com desonra nacional, que seu Governo travou incessante porfia para sobrepor a honra ao desenvolvimento do Brasil. Não estaríamos tendendo hoje para uma conceituação diametralmente oposta à de Campos Sales? Esta é a pergunta.

Não julgo de bom aviso esperarmos grande resultado das restrições que impusemos às importações. Restringi-las-emos, sem dúvida, mas restringidas serão também as exportações. Generalizam-se as represálias contra a medida: exportadores de café prevêem uma queda de 500 milhões de dólares na receita internacional do produto; fabricantes de calçados queixam-se de que as vendas no primeiro semestre ficaram muito aquém do esperado, temendo, ainda, a anunciada sobretaxa americana; a Comunidade Econômica Europeia cria restrições à importação de carne; a Itália faz-nos ver que nos compra mais do que vende; alemães, ingleses e franceses mostram-se amuados contra nosso protecionismo; afóra outros que nada dizem mas nada compram.

A preocupação com o exterior nos tem levado a subestimar potencialidades internas. Ainda não se lançou mão, por exemplo, em toda a plenitude, de um valioso instrumento — a poupança interna — que muito poderá contribuir para a contenção do endividamento, além de assegurar a normalidade da liquidez nos momentos de carencia dos meios de pagamento.

Com efeito, pelo Boletim do Banco Central, foi a seguinte a evolução percentual dos meios de pagamento nos últimos sete anos: 1967, 46%; 1968, 39%; 1969, 32%; 1970, 25%; 1971, 32%; 1972, 38%; 1973, 47%. Os menores aumentos ocorreram em 69, 70 e 71, anos em que os incrementos percentuais foram de 32, 25 e 32%, justamente o período áureo do mercado de capitais. Todos queriam, naqueles 3

anos, aplicar suas economias em fundos de investimento e em letras de câmbio. Se depois veio a "débâcle", esta não invalida a prova de que a poupança interna inibe a expansão dos meios de pagamento e, incidentemente, também a inflação.

Por esses motivos, merecem louvores as recentes medidas, se bem que ainda tímidas, objetivando o revigoramento do mercado de capitais, a começar pelas destinadas a aumentar o poder de competição dos títulos privados. Urge, porém, se torne menos labiríntico o Decreto-lei nº 1.338, a fim de extinguir o receio do investidor de que ele acabará devorado pelo insaciável Minotauro fiscal.

Quanto aos papéis de renda fixa a posteriori, confio em que a inovação se constituirá, muito em breve, em forte atrativo, vez que logo o investidor se dará conta de que só pode haver renda fixa se a correção for a posteriori.

Concluo, Sr. Presidente, as considerações que me propus fazer em torno do pronunciamento do eminente Ministro da Fazenda. Não me move propósito de crítica e, muito menos, de contestação. Participo da confiança que o País inteiro deposita no atual timoneiro das finanças nacionais...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — No que V. Exª faz justiça.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Infalível ninguém o é, todavia. Ele próprio nos preveniu da possibilidade de engano seu ao obtemperar:

"Obviamente, em toda projeção econômica há formidáveis elementos de incerteza."

Então, se é assim, talvez não sejam tão formidáveis os dislates das minhas projeções.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco, representante do Estado de Sergipe.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como instituição modelar, em que os grandes problemas nacionais são analisados e interpretados à luz da realidade e dos padrões democráticos e humanísticos, a Escola Superior de Guerra, hoje sob o competente comando do General Walter Menezes Paes, vê enriquecer, cada dia, o seu manancial de informações a respeito dos mais variados aspectos da vida brasileira.

Ainda agora, aquele estabelecimento de altos estudos acaba de acolher a exposição do Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio, em que ele apresenta o ambiente econômico do País — nos ângulos pertinentes à sua Pasta — colocando em realce as bruscas alterações do comércio internacional, ocorridas a partir de outubro do ano passado.

O Ministro Severo Fagundes mostrou como o desenvolvimento da indústria de bens de capital, a desconcentração industrial, o fortalecimento da empresa privada nacional, o apoio dirigido ao desenvolvimento da engenharia nacional, a intensificação do esforço de exportação de manufaturados se ajustaram no nosso desenvolvimento industrial, e focalizou detalhes do comércio exterior, no que tange à política de exportação e de importação, nos seus múltiplos aspectos.

A conferência do titular da Pasta da Indústria e do Comércio, proferida na Escola Superior de Guerra, dia 21 deste mês, constitui documento da mais alta valia para a compreensão do momento econômico brasileiro e, por isso mesmo, é útil a esta Casa, que deve inscrevê-la nos seus registros. Daí por que tomo a iniciativa de encaminhar à Mesa requerimento nesse sentido.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, representante do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há um Deputado estadual na minha terra que se caracteriza como paladino das boas causas. Dotado de inteligência privilegiada, emoldurada por uma conduta moral irreprochável, passou a ser um exemplo, pelas suas atitudes, no campo da representação popular. Refiro-me ao Deputado Alberto Tôrres, que agora, mais uma vez, é candidato à Assembléia Legislativa, desta feita futura Constituinte, e que tem o seu nome cercado da simpatia de todos os fluminenses.

As bandeiras por ele desfraldadas em benefício do magistério, do funcionalismo, dos problemas fluminenses, de um modo geral, das atitudes másculas em momentos de definição, também uma delas está tendo grande repercussão no meu Estado, que é o apoio dado por S. Ex^a aos inativos, aqueles que ainda não têm sido devidamente amparados, não só no meu Estado mas em outras Unidades da Federação e, por que não dizer — a verdade é esta — no próprio País, e que necessitam de maior compreensão legislativa, porque depois de longa dedicação ao serviço público muitos deles ficam em situação de autêntico marginalismo econômico. É triste encontrar-se um aposentado, alguns com uma folha brilhante de serviços à burocracia do Estado, ou do País e que se vêem às voltas com dificuldades pecuniárias, que chegam — meu caro Presidente — às raias da humilhação. V. Ex^a conhece, eu conheço, qualquer um de nós tem um caso de aposentado não só na área do funcionalismo propriamente dito mas também, naquela outra dos trabalhadores que recebem pelo INPS, nas bases mais contraindas possíveis de dinheiro e que provocam um quadro de angústia nas famílias desses — não queria dizer, mas direi: "pobres coitados".

O Deputado Alberto Tôrres, na Assembléia Legislativa, depois de ver aprovado um projeto de sua autoria, revogando disposições da Legislação estadual, respectivo a direito adquirido de inativos da Administração, dirigiu veemente apelo ao Governador do Estado para que atente para tal situação. Fez um discurso, que vou integrar ao que pronuncio neste instante, significando com isso meu apoio à iniciativa tomada por esse eminente homem público.

Aqui, diria que a chapa resultante da Convenção da Aliança Renovadora Nacional e que vai disputar a Assembléia Constituinte, possui elementos de grande gabarito moral e intelectual. É negavelmente uma chapa muito boa.

Mas, Sr. Presidente, em termos de capital do Estado, a voz de Alberto Tôrres necessariamente tem que se fazer de novo presente na tribuna mais alta no novo Estado do Rio de Janeiro. Agora que vai ser elaborada uma Constituição nova, sua coragem, seus exemplos, seu talento, essa presença dinâmica, luminosa, é uma exigência de todo o povo fluminense.

Como Senador participante da campanha do meu Partido, em algumas áreas tenho dado a assistência da minha presença a Deputados de grande categoria e pude verificar que, mesmo no interior, o Deputado Alberto Tôrres dispõe de boa situação; mas infelizmente o mesmo ainda não ocorre na capital do Estado, onde ele vive e mantém um jornal de tradição — basta dizer que está quase atingindo o primeiro centenário — é uma folha cuja característica principal é a decência, é a dignidade.

Vou pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que determine providências no sentido de que o discurso do Deputado Alberto Tôrres seja anexado a esta minha fala.

Sr. Presidente, agora um outro assunto, relativo a Volta Redonda, cujos empregados estáveis, muitos deles optantes, numa percentagem bem alta, enfrentam um problema que desafia, exige e necessita da compreensão da diretoria da Companhia Siderúrgica Nacional.

A Companhia indenizou seus empregados com contrato regido pela CLT até o ano de 1970, os não estáveis, em 60% do montante a que teriam direito. Essa indenização criou como que um estado de

choque, de divergências entre os empregados estáveis, porque eles não mereceram o tratamento que foi dado à outra categoria.

Parte dessas reivindicações, na verdade, foram atendidas, mas a discriminação persiste, e o acordo proposto para com os estáveis com mais de 30 anos de serviço, somente vem atingindo a um setor que talvez não seja o de maior produtividade na Companhia. Nesses acordos celebrados, é propiciado aos trabalhadores o direito de adquirir a casa própria — assunto que, aliás, foi objeto de um projeto de minha autoria aqui no Senado Federal. E, Sr. Presidente, os que mais se destacaram na área de produtividade, responsáveis diretos pela excelente situação que a Companhia Siderúrgica Nacional atravessa, esses, Sr. Presidente, foram colocados à margem.

Estimo que esta minha fala possa chegar até ao gabinete do Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, e, também, ao gabinete do Ministro da Previdência Social, Professor Nascimento e Silva, no instante, também, em que dirijo, na qualidade de homem ligadíssimo aos trabalhadores de Volta Redonda, um apelo direto à direção da Companhia Siderúrgica Nacional.

Friso que este assunto já foi também tratado pelo nobre Deputado Rozendo de Souza, numa conjugação de esforços, e com o apoio do Presidente do Senado, o nosso companheiro Senador Paulo Torres, que vê agora, na campanha que empreende pelo Estado, que a sua atuação em favor da classe trabalhadora do País está repercutindo. Tive a alegria de estar presente em Petrópolis, quando todos os líderes sindicais se reuniram na sede do Sindicato de Fiação e Tecelagem, e o trabalho de Paulo Torres foi exaltado por quantos ali compareceram, principalmente pelo projeto que regula o problema da insalubridade, que teve ressonância não só no Estado mas em todo o Brasil.

Sr. Presidente, por fim, embora já tenha sido lido no Exponente, renovo da tribuna o anúncio do projeto que apresentei, visando abolir as exigências e normas disciplinadoras da seleção de imigrantes para os cidadãos de nacionalidade portuguesa, de qualquer procedência, origem étnica ou naturalidade. Na justificativa eu disse porque: face à situação que o país fraterno atravessa neste instante, acho que devemos ampliar todas aquelas facilidades que já damos aos cidadãos portugueses — inclusive o direito de votar e ser votado; uma série de medidas que praticamente não discriminam um cidadão deste ou daquele País. Mas, nesta hora, entendo que a imigração deve ser facilitada.

Digo por que com todo respeito: com a independência das Colônias ou das Províncias Ultramarinas, certamente muitos retornarão à metrópole; terão que voltar por motivo óbvio, por exemplo, à tropa em que se encontram e, também, por outros interesses. E Portugal já tem uma pletera demográfica muito grande. É a hora, portanto, de abrimos as nossas portas. Há uma frase, já quase lugar-comum de quantos estudam os problemas da imigração do País: "A criança é o melhor imigrante". Eu acrescentaria que, depois da criança, o melhor imigrante é o português, pelos laços que me dispense aqui de enumerar: mesma etnia, mesma língua, mesma formação. Quando falo português, quero deixar bem explícito — está no meu projeto — não é só ao português de origem branca que me refiro, senão também ao africano, nosso irmão, de outra etnia mas que nos ajudou a construir os alicerces dessa democracia multi-racial, que é o Brasil.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:

O SR. ALBERTO TORRES — Sr. Presidente, ainda há minutos apartava o ilustre Deputado Jorge David, dizendo a S. Ex^a que me reservaria para discutir o projeto em segundo turno. Decidi, porém, reconsiderar esse meu entendimento, e venho trazer minha contribuição ao exame da matéria, que ofereci e justifiquei, lembrando à Assembléia que, em outubro de 1973, em sucessivos discursos, fiz apelos patéticos ao próprio Sr. Governador e a todos os

Srs. Deputados, no sentido de que não aprovassem o projeto que então discutíamos e se transformou na Lei nº 7.266, em 17 daquele mesmo mês.

Recordei que, por várias vezes, o Sr. Governador, quando representante do povo fluminense na Câmara Federal, concorrera com sua palavra, seus argumentos, seu poder dialético e prestígio, para que os inativos federais fossem amparados e, em função dessa atitude, recebeu S. Exª provas de reconhecimento desses servidores, numa justa e correta premiação a seus esforços.

Meu desejo é o de que S. Exª conquiste, depois de longa vida, a carinhosa gratidão dos inativos fluminenses, na sua quase totalidade homens e mulheres com mais de 60 anos de idade, justamente naquele estágio da existência em que a criatura humana se encontra atacada de achaques, necessitando de uma velhice tranqüila e remansosa, ao invés de tê-la em meio a inquietudes, preocupações e angústia, especialmente considerando-lhes a falta de recursos para atendimento das despesas essenciais.

Meus apelos não puderam ser atendidos a esse tempo e o projeto se converteu na mencionada Lei nº 7.266, para desalento dos inativos fluminenses, que de então até hoje anseiam, dia a dia, pela revogação dessa Lei, notadamente dos seus artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, que tanto estão afetando seus interesses e tanta intranquilidade lhes leva ao espírito e ao coração.

Confio em que o Sr. Governador, diante das comprovações que deixou, nos Anais da Câmara da República, de seu zeloso empenho pela salvaguarda dos direitos dos inativos federais, e que, em relação aos inativos fluminenses, até 17 de outubro de 1973, resguardou-lhes a situação de que desfrutavam, assegurando-lhes a paz dos lares, que S. Exª, melhor sopesando as circunstâncias de agora, quando o seu Governo está chegando ao termo e um novo Estado vai surgir, aprovado por esta Casa o projeto por mim apresentado, vindo muito mais de meu coração do que de minha mente, muito mais do atendimento dos reiterados reclamos dos inativos do que com qualquer outro propósito menos são e louvável, que S. Exª marque este final de Governo com um ato profundamente humano, reconsidere a atitude anterior e o sancione, pois estou certo de que esta Casa haverá de aprová-lo nos dois turnos, por unanimidade. Se V. Exª o fizer, por certo deles receberá as bênçãos, vindas de seus espíritos de seus sentimentos.

Mas, desejo, Sr. Presidente, trazer a este debate novos subsídios, não ficando apenas, nas palavras que disse até agora e no raciocínio que, até este instante, desenvolvi.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os servidores inativos do Estado sempre tiveram seus proventos revistos, segundo as normas constantes do Artigo 9º da Lei nº 5.489, de 15 de janeiro de 1965, que deu nova redação ao Artigo 5º da Lei nº 4.637, de 29 de maio de 1961, alterado pelo Artigo 52 da Lei nº 5.264, de 26 de novembro de 1963. Dispõe esse Artigo 5º que:

“Os proventos dos servidores inativos serão sempre revistos, para efeito de atualização de vencimentos, salários e vantagens dos cargos e funções nos quais passaram à inatividade, respeitado o limite previsto em lei”.

As normas constantes do dispositivo citado e transcrito sempre foram aplicadas aos servidores inativos do Estado, normalmente sofrendo, deve ser lembrado, brusca interrupção no Governo do Senhor Jeremias Fontes, que entretanto, através do despacho exarado no ofício nº 93, de 25 de fevereiro de 1971, do então titular da Secretaria de Administração, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, decidiu mandar restabelecer a aplicação do que legalmente estava instituído a favor dos inativos civis e militares do Estado, o que vinha ocorrendo até o advento da Lei nº 7.226, de 17 de outubro de 1973.

A propósito do restabelecimento das normas reguladoras da chamada mobilidade de proventos, sustentei veemente campanha a favor dos inativos durante todo o período do Governo do Senhor Jeremias Fontes e, quando do exame e votação do Projeto nº 170, de

1973, que deu origem àquele diploma, pronunciei, da tribuna desta Assembléia, discursos combatendo, com judiciosos argumentos, sua aprovação, um deles publicado na íntegra, em *O Fluminense*, na edição de 8 de outubro do mesmo ano, um domingo.

Lamentavelmente, não foi atendido o apelo que formulei à época, visando à rejeição do aludido projeto, enviado a esta Casa por Mensagem governamental, apesar de violar, como então acentuei, preceito da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967, mais precisamente, o § 1º do seu Artigo 177, que prescreve:

“O servidor que já tiver satisfeito, ou vier a satisfazer, dentro de um ano, as condições necessárias para a aposentadoria nos termos da legislação vigente na data desta Constituição, aposentar-se-á com direitos e vantagens previstos nessa legislação.”

Ora, o Artigo 1º da referida Lei nº 7.226, ao pretender instituir novas normas relativas ao cálculo dos proventos dos inativos, faz citação ao dispositivo constitucional antes aludido, mas frontalmente o desrespeitou:

Com efeito, se, mesmo após o seu advento, o servidor que já tivesse completado, ou viesse a completar, dentro de um ano, o tempo de serviço necessário para a aposentadoria, teve assegurado o direito de aposentar-se com as vantagens previstas na legislação anterior, como poderá a Administração aplicar, em tais casos, o critério estabelecido pelos Artigos 5º da Lei nº 4.637, de 29 de maio de 1961; 52, da Lei nº 5.264, de 26 de novembro de 1963; e 9º, da Lei nº 5.489, de 15 de janeiro de 1965, se o Artigo 11, da mencionada Lei nº 7.266, expressamente determina sua revogação?

Não pode prevalecer, pois, para os servidores que passaram à inatividade antes do advento da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, bem assim, para aqueles que a atingiram com aplicação da ressalva de que trata o § 1º do seu Artigo 177, “in fine”, o novo critério fixado pela Lei nº 7.226, e, sim, as normas objeto do Artigo 9º, da Lei nº 5.489, de 15 de janeiro de 1965, que deu nova redação ao Artigo 5º da Lei nº 4.637, de 29 de maio de 1961, antes alterada pelo Artigo 52 da Lei nº 5.264, de 26 de novembro de 1963, dispositivos que jamais poderiam ser revogados.

Provedo, aliás, sobre aplicabilidade da Lei nº 7.266 a serventário de justiça aposentado em 1º de abril de 1961, em consulta que lhe formulou a Diretoria de Pessoal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em despacho exarado no processo nº 9.848, de 1973, publicado no *Diário da Justiça* de 16 de julho de 1974, decidiu que “a ele não são aplicáveis os termos da precitada lei, que se dirige apenas aos aposentados com os benefícios do Artigo 177, § 1º, da Constituição Federal”.

Concluindo, assim se pronunciou Sua Excelência:

“À vista do exposto, nossa orientação é no sentido de que a Lei Estadual nº 7.266, de 17 de outubro de 1973, somente deve ser aplicada na revisão dos proventos dos que foram aposentados com os benefícios do § 1º, do Artigo 177, da Constituição de 1967, excetuando-se dessa orientação, apenas o Artigo 11, dada a finalidade específica do seu conteúdo: **REVOGAR NORMAS ANTERIORES.**”

Consoante a orientação jurisprudencial que estabelece a impossibilidade de revogação de “normas anteriores” ao advento da Constituição Federal de 1967, existente a favor dos aposentados antes da promulgação da Carta Magna, ou, se depois dessa promulgação, dos beneficiários da ressalva expressa na parte final do § 1º do seu Artigo 177, igualmente, para tais inativos não podem ser consideradas as normas de que cogitam os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da aludida Lei nº 7.226, porque estão subordinados aos preceitos dos diplomas legais, impreviavelmente revogados pelo invocado Artigo 11.

A vigência desses dispositivos está assegurada em benefício dos inativos em questão, por aquela norma constitucional, daí porque espero seja unanimemente aprovado o projeto visando à derrogação de tais dispositivos.

Sr. Presidente, renovo minha confiança de que a Casa, por unanimidade, aprovará em 1ª e 2ª discussões este Projeto, e de que o Sr.

Governador, ao sancioná-lo, estará praticando ato dos mais felizes da sua Administração e procedendo, em relação aos inativos estaduais, como o fez, em outra época, persuasivo e perseverante, da Tribuna da Câmara dos Deputados, em favor dos funcionários federais.

Haverá o Sr. Governador do Estado de ficar com a segurança de que, assim decidindo, terá de todos os inativos fluminenses a mais respeitosa e afetuosa gratidão.

O PROJETO E SUA JUSTIFICATIVA, NA ÍNTEGRA

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 7.266, de 17 de outubro de 1973.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Governo Estadual, ao instituir, por via da Lei nº 7.266, de 17 de outubro de 1973, nova modalidade para a atualização dos proventos dos servidores inativos, procurou dar entender que desejava assegurar os direitos legitimamente adquiridos por aqueles que passaram à inatividade antes do advento da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.

Com efeito, sobre o assunto, o art. 1º do citado diploma legal, estabeleceu o seguinte:

"O cálculo dos proventos dos inativos civis e militares, aposentados com os benefícios previstos no § 1º do artigo 177 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, será, para os efeitos do disposto no § 1º do artigo 85 da Constituição Estadual de 14 de maio de 1967, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 16 de fevereiro de 1970, procedido nos termos da presente lei."

Determina o dispositivo Constitucional invocado (§ 1º do artigo 177 da Carta Federal de 1967) que:

"O servidor que já tiver satisfeito, ou vier a satisfazer, dentro de um ano as condições necessárias para a aposentadoria nos termos da legislação vigente na data desta Constituição, aposentar-se-á com os direitos e vantagens previstos nessa legislação."

Como a Constituição Federal começou a vigir a contar de 15 de março de 1967, o servidor que houvesse completado, até 15 de março de 1968, o tempo de serviço necessário para obter aposentadoria, poderia requerê-la, com os direitos e vantagens previstos na legislação anterior ao seu advento, não se lhe aplicando, portanto, disposições constantes de diplomas que, porventura, venham a instituir novas normas a respeito da matéria, se diferentes das previstas na legislação então vigente ao tempo que ele requereu e obteve a aposentadoria.

Para os servidores inativos situados na posição prevista pelo § 1º do artigo 177 da Carta Federal bem assim para aqueles que se aposentaram antes do advento da mesma Carta, a atualização dos respectivos proventos se regulava, segundo o artigo 3º, da Lei nº 4.637, de 20 de maio de 1961, com a redação modificada pelos artigos 52, da Lei nº 5.264, de 26 de novembro de 1963, e 9º e seu Parágrafo único, da Lei nº 5.489, de 15 de janeiro de 1968.

Ora, se o propósito manifestado pelo Governo no artigo 1º da Lei nº 7.266 era na verdade, respeitar o direito adquirido pelos servidores aposentados, ou que viessem a requerer aposentadoria, por possuírem, em 15 de março de 1968, o tempo exigido, não podia proceder, como o fez, revogando as leis citadas no artigo 11 da mencionada lei, pois, à respectiva inatividade, teriam de ser aplicadas, conforme o prescrevera a própria Constituição Federal, as normas consagradas em diplomas vigentes até à véspera do seu advento.

A nova modalidade de proventos, face ao que estabeleceu o artigo 1º da aludida Lei nº 7.266, de 1973, não pode, de forma alguma, diante do que ele mesmo prescreveu, atingir aos aposentados

de que se trata, amparados, que estão, pela legislação anterior que fala a Constituição Federal no § 1º do seu artigo 177, justamente a prevista nos diplomas mencionados pelo artigo 11 daquela lei.

Consoante a legislação argüida, o provento dos inativos, que sempre foi previsto, para efeito de atualização, com observância das normas inseridas pelos diplomas mencionados no artigo 11 da Lei nº 7.266/73, não pode sofrer a influência de normas diferentes, a não ser que não se queira respeitar, como está ocorrendo, a ressalva objeto do § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

Conseqüentemente, o previsto nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da referida Lei nº 7.266 não pode ser aplicado àqueles inativos, porque nenhuma atualização de proventos se processou contrariando o preceituado pelos citados diplomas legais, de sorte que não cabe a revisão de que cogita o artigo 7º; não se justifica a vedação do pagamento de atrasados, de que cuida o artigo 8º; não cabendo, obviamente, o que prevê o artigo 9º; e, finalmente, a revisão, por parte da Secretaria de Finanças (artigo 10), dos processos de exercícios findos e restos a pagar.

A prevalecer em vigor os aludidos dispositivos da Lei nº 7.266/73, de nada valerá a ressalva a que se reporta o preceito constitucional invocado, que, assim, absurdamente, se tornaria letra morta.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1974. — (a) **Alberto Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores insistentes.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado no dia 14 de agosto de 1974, na Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Bilac Pinto, em homenagem ao ex-Ministro Aduatto Lúcio Cardoso, ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1974, de autoria do Senhor Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, candidato da ARENA ao Governo de Pernambuco, na Convenção partidária realizada em Recife, no dia 11 do mês em curso.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1974 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, que altera os arts. 1º, 2º e seus parágrafos; e 3º e seus incisos da Lei Complementar nº 2, de 29 de novembro de 1967, que dispõe sobre a execução do disposto no art. 16, § 2º da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Vereadores, tendo

PARECER, sob nº 253, de 1974, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com as emendas que apresenta, de nºs 1 e 2-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

ATA DA 130ª SESSÃO, REALIZADA EM 21-8-74

(Publicada no DCN — Seção II — de 22-8-74)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei da Câmara nº 93/74 (nº 2.122-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, e dá outras providências:

Na página 3 183, 2ª coluna, no parágrafo único do art. 8º do projeto.

Onde se lê:

... da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1954.

Leia-se:

... da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

No Projeto de Decreto Legislativo nº 17/74 (nº 147-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abaloamentos no Mar, 1972, concluída em Londres, a 20 de outubro de 1972:

Na página nº 3.192, 2ª coluna, no art. 1º do projeto.

Onde se lê:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção ...

Leia-se:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio ...

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974, que "altera alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos que enumera, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1974

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Fausto Castelo-Branco, Lourival Baptista, Eurico Rezende, Magalhães Pinto, Leoni Mendonça, Fernando Corrêa e Otávio Cesário e os Senhores Deputados Henrique Funstone, Milton Brandão, Navarro Vieira e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1974 (CN), que "altera alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos que enumera, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Clodomir Milet, Vasconcelos Torres e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Faria Lima, Francisco Grillo, Leopoldo Peres, Vasco Amaro, Cesar Nascimento e Marcondes Gadelha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente Senador Cattete Pinheiro, leva ao conhecimento dos Senhores Parlamentares integrantes da Comissão, que, tendo em vista se encontrar impossibilitado de comparecer o Senhor Relator designado, Senhor Deputado Francisco Grillo, redistribuiu a matéria para o Senhor Deputado Milton Brandão.

Logo em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Milton Brandão, Relator, que emite parecer favorável à Mensagem nº 54, de 1974 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Deputado Navarro Vieira
Relator: Deputado Francisco Grillo

Senadores

1. Cattete Pinheiro
2. Clodomir Milet

Deputados

ARENA

1. Faria Lima
2. Francisco Grillo

Senadores

3. Fausto Castelo-Branco
4. Lourival Baptista
5. Eurico Rezende
6. Vasconcelos Torres
7. Magalhães Pinto
8. Leoni Mendonça
9. Fernando Corrêa
10. Otávio Cesário

Deputados

3. Hannequim Dantas
4. Henrique Funstone
5. Leopoldo Peres
6. Milton Brandão
7. Navarro Vieira
8. Vasco Amaro

MDB

1. Ruy Carneiro

1. Marcondes Gadelha
2. Cesar Nascimento
3. Athiê Coury

CALENDÁRIO

Dia 6-8-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-8-74, na Comissão Mista;

Até dia 26-9-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 58, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, que "dispõe sobre incentivos fiscais a investimentos realizados por pessoas físicas, aplica novo tratamento fiscal aos rendimentos, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1974

Às dez horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e quatro, no Auditório Milton Campos, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Paulo Guerra, Heitor Dias, Magalhães Pinto, Carvalho Pinto, Lenoir Vargas e Nelson Carneiro e os Deputados — Ernesto Valente, Manoel Taveira, Silvio Venturolli e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 58, de 1974 (CN), que "dispõe sobre incentivos fiscais a investimentos por pessoas físicas, aplica novo tratamento fiscal aos rendimentos, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Magalhães Pinto que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir o dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Dinarte Mariz.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Wilson Gonçalves	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Luiz Losso	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Wilson Gonçalves e Deputado Luiz Losso.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Wilson Gonçalves agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa, para relatar a matéria, o Senhor Deputado Tourinho Dantas.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Luiz Losso
Relator: Tourinho Dantas

Senadores

1. José Lindoso
2. Wilson Gonçalves
3. Dinarte Mariz
4. Paulo Guerra
5. Heitor Dias
6. Magalhães Pinto
7. Carvalho Pinto
8. Orlando Zancaner
9. Accioly Filho
10. Lenoir Vargas

1. Nelson Carneiro

Deputados

ARENA

1. Ernesto Valente
2. Luiz Losso
3. Tourinho Dantas
4. Rezende Monteiro
5. Manoel Taveira
6. Silvio Venturolli
7. Lopes da Costa
8. Américo de Souza

MDB

1. Marcos Freire
2. Peixoto Filho
3. Eloy Lenzi

CALENDÁRIO

Dia 15-8-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 3-9-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 3-9-74, na Comissão Mista;

Até dia 29-9-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-81-05 — Ramais 314 e 303.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314;
Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes,
Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão		
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II —
Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guimard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Otávio Cesário		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		
Ruy Carneiro	MDB	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	ARENA	Suplentes
Magalhães Pinto		José Augusto
Vasconcelos Torres		Benedito Ferreira
Wilson Campos		Flávio Britto
Jessé Freire		Leandro Maciel
Arnon de Mello		
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
Franco Montoro	MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	ARENA	Suplentes
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Benedito Ferreira		
Cattete Pinheiro		
Jarbas Passarinho		
Benjamin Farah	MDB	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	ARENA	Suplentes
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italívio Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Benedito Ferreira		Jarbas Passarinho
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Leoni Mendonça
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	ARENA	Suplentes
Heitor Dias		Wilson Campos
Domício Gondim		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondim		
Otávio Cesário		
Eurico Rezende		
Franco Montoro	MDB	Danton Jobim

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Jarbas Passarinho		
Domício Gondim		
Lenoir Vargas		
Nelson Carneiro	MDB	Danton Jobim
Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310		
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas		
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613		

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
Carlos Lindenberg	ARENA	Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
Danton Jobim	MDB	Ruy Carneiro
Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134		
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas		
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613		

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
Carvalho Pinto	ARENA	Leoni Mendonça
Wilson Gonçalves		Carlos Lindenberg
Jessé Freire		José Lindoso
Fernando Corrêa		Guido Mondim
Dinarte Mariz		Cattete Pinheiro
Arnon de Mello		Virgílio Távora
Magalhães Pinto		Otávio Cesário
Accioly Filho		
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista	MDB	
João Calmon		
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		
Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676		
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas		
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621		

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
Fernando Corrêa	ARENA	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luís de Barros		
Waldemar Alcântara	MDB	
Benjamim Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guimard

Titulares		Suplentes
Waldemar Alcântara	ARENA	Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Jarbas Passarinho
José Guimard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres	MDB	
Benjamim Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
Tarso Dutra	ARENA	Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
Leoni Mendonça		
Benjamim Farah	MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
Leandro Maciel	ARENA	Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luís de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Benedito Ferreira		
José Esteves		
Danton Jobim	MDB	Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50